



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 695 - BERTIOGA/SP - 12 DE DEZEMBRO DE 2015



BERTIOGA.SP.GOV.BR



FACEBOOK.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA



YOUTUBE.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA



Flickr.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA



PLANO DE MOBILIDADE URBANA SERÁ APRESENTADO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Bertioga será a primeira cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista a contar uma importante ferramenta de planejamento para a Cidade - o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que será apresentado nesta segunda (14) e terça-feira (15) em duas audiências públicas, que serão realizadas no Espaço Cidadão-Centro e Boracéia, respectivamente, a partir das 19 horas. PÁGINA 28

PLANTÃO SÁBADO

REFIS 2015

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL — ATÉ 30/DEZEMBRO

Negocie sua dívida com o Município!
De Segunda à Sexta, das 9h às 16h e
Plantão aos Sábados, das 9h às 16h

Atendimento ao Contribuinte
Paço Municipal, rua Luiz Pereira de Campos, 901

(13) 3319.8000 - bertioga.sp.gov.br/refis2015

**de 50 a 85%
desconto
nos juros e multas**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - SP



TELEFONES ÚTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **193**
- Samu **192**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.3567**

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
03/04	6ª feira	Feriado Municipal - Paixão de Cristo
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
21/04	3ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	6ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	3ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	5ª feira	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	2ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	2ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	Domingo	Feriado Nacional - Proclamação da República
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	6ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertiooga, edição 645, página 10

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
02/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
03/dez	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
04/dez	FARMA SAÚDE	Avenida Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
05/dez	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
06/dez	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
07/dez	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
08/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
09/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
10/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
11/dez	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
12/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
13/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
14/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
15/dez	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
16/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/dez	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
18/dez	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, nº 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
19/dez	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
20/dez	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
21/dez	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
22/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
23/dez	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
24/dez	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
25/dez	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
26/dez	FARMA SAÚDE	Avenida Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
27/dez	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
28/dez	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
29/dez	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
30/dez	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
31/dez	Drogalis	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 2,7629

MUSICA É CULTURA

DIVULGAÇÃO



O 'Grupo Orumalé' é a atração do projeto Música é Cultura deste sábado (12), às 20 horas, na Casa da Cultura de Bertioga. O 'Orumalé' cria pontes com a musicalidade árabe, africana, afro-brasileira e a música de concerto, revelando nuances e facetas desta música forjada e retransformada nos terreiros brasileiros. A apresentação busca abordar, de forma contemporânea, a musicalidade e a mitologia africana viva nos cultos religiosos afro-brasileiros. O projeto é desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, em parceria com o Sesc. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

EXPOSIÇÃO NO FORTE

MARCOS PERTINHES



Segue até o fim deste mês, no Forte São João, a exposição 'Café e Folclore Caipira'. O público pode visitar a mostra de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas, que é composta por oito banners e dois painéis, que ilustram as tradições e costumes do folclore caipira e assuntos relacionados à cultura rural. Superstições, simpatias, dicas, receitas e técnicas medicinais caseiras são contadas de maneira lúdica e irreverente para o público, sempre tendo o café como protagonista. A iniciativa é do Museu do Café, instituição da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, em parceria com a Prefeitura de Bertioga. A entrada é livre.

CANTATA DE NATAL

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, realiza neste sábado (12), a 'Cantata de Natal', com os corais da Prefeitura (Projeto Educando para Cidadania), da Primeira Igreja Batista (PIB) de Bertioga, da Igreja Batista Ágape e da Ong Onda Sonora. As apresentações acontecem na tenda montada na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João (Centro), a partir das 21 horas. O acesso ao local é livre.

FORTE SÃO JOÃO

A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública, de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. O Forte fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada (Centro). As visitas são monitoradas e a entrada é franca.

PROJETO HARMONIA

Domingo tem projeto Harmonia, realizado semanalmente no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

TEATRADA

DIVULGAÇÃO



O projeto Teatrada, voltado ao público infantil, mas que também atrai muitos adultos, apresenta neste domingo (13), às 11 horas o espetáculo 'Uma história de João e Maria', com a Cia. Mevitevendo. Livremente inspirado em Hansel e Gretel, clássico da literatura para crianças, o espetáculo mistura, de forma singular, atores, bonecos, sombras e máscaras para contar a história de dois irmãos que encontram a casa de uma bruxa bem no meio da floresta. O Teatrada é realizado pela Prefeitura em parceria com o Sesc Bertioga. A entrada é livre.

AGENDA

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

SERVIÇO MILITAR

A Junta Militar de Bertioga está convocando jovens para o Exercício de Apresentação da reserva (EXAR) 2016. Quem prestou o Serviço Militar nos últimos cinco anos deve comparecer à Junta Militar de Bertioga, no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 362), até o próximo dia 16 (exceto sábado e domingo) e atualizar seus dados. A falta ao serviço será abonada pelo seu empregador.

MARCOS PERTINHES



REFIS/PLANTÃO

Os contribuintes que pretendem renegociar seus débitos com o Município poderão procurar a Prefeitura de Bertioga, de segunda a sexta-feira ou aos sábados, quando é realizado plantão. O Programa de Recuperação Fiscal (Refis) entrou em vigor no final do mês passado e o prazo para adesão é até 30 de dezembro e não será prorrogado, por força de legislação eleitoral. Os débitos a que o programa se refere são aqueles vencidos até o dia 31 de dezembro de 2014, decorrentes do IPTU, ISS e taxas municipais, inscritos em Dívida Ativa e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial. Os descontos vão de 50% a 85%, nas multas e juros, sobre o valor da dívida atualizada. Os interessados deverão requerer a adesão, diretamente na Sala do Contribuinte, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro). O atendimento é das 9h às 16 horas.

MARCOS PERTINHES



CASA DO PAPAÍ NOEL

Continua aberta, à visitação pública, a Casa do Papai e Mamãe Noel, no Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini. O Espaço, denominado Natal da Paz, todo decorado com material reciclável, já está recebendo inúmeros visitantes entre estudantes e a população em geral. A novidade deste ano é o casal simpático Papai e Mamãe Noel, que estão recepcionando os visitantes com muita alegria e presentes surpresas. Grupos interessados em agendar visitas ao local é só entrar em contato com os responsáveis pela Casa. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas. O Centro de Convivência do Idoso fica na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118 - Centro. O telefone para mais informações é o (13) 3317-6639.

MARCOS PERTINHES



PAGODE NA TENDA

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, vinculada à Secretaria de Turismo, levará para o palco montado na tenda da Praça de Eventos, neste domingo (13), o Grupo Emoção, que mostrará o melhor do pagode ao público, a partir das 20 horas. O acesso ao local é livre. A Praça de Eventos fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João (Centro).

RECADASTRAMENTO/CEMITÉRIO

Segue até o próximo dia 20, o prazo para atualização de cadastro dos concessionários de campa de chão no Cemitério Municipal. O não comparecimento dos responsáveis implicará na exumação das campas, que estiverem vencidas ou em mau estado de conservação. Este é o último prazo para que os bertioguenses possam fazer a regularização estrutural dos jazigos, tendo em vista que já foram realizados outros dois chamamentos. O atendimento é diretamente na administração do cemitério, das 9 às 16 horas. No ato do recadastramento devem ser apresentados os seguintes documentos: comprovante de pagamento da taxa, RG, CPF e comprovante de residência do responsável. O Cemitério Municipal fica na Rua da Saudade, s/nº - Centro. Mais informações pelo telefone 3317-4287.

ANISTIA DE OBRAS

Encerra dia 18, o prazo para interessados aproveitar a oportunidade que a Prefeitura de Bertioga está proporcionando para legalização de imóveis no Município, por meio do programa de Anistia de Obras, que garante o benefício de 50% de desconto e parcelamento em até três vezes, com juros de 1%. As edificações que forem legalizadas poderão obter nos cartórios de imóveis a averbação da construção na escritura e demais documentos, que valorizam a propriedade. O atendimento é na Sala do Contribuinte, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16 horas. Mais informações, no Setor de aprovação pelo telefone 3319-8050.

FIQUE SABENDO

ANIVERSARIANTES DO MÊS

O Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini sediou na última quarta-feira (09), a Festa dos Aniversariantes do Mês, que contou também com a divertida brincadeira 'Amigo Secreto' e a presença do casal Papai e Mamãe Noel. O evento contou com a participação de cerca de 150 pessoas, que frequentam as atividades do local. Ao som de muita música e troca de presentes, a festa foi considerada um sucesso pela organização. "Estamos muito contentes em poder oferecer uma festa tão bonita e alegre para os frequentadores da Casa. Temos muitos projetos para o próximo ano, que com certeza vai dar mais qualidade para esse espaço, que acolhe tantas pessoas especiais", disse a secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.



DENGUE

Com a chegada da temporada de verão, que traz acentuada elevação de temperatura e chuvas fortes, a Prefeitura de Bertiooga por meio da Secretaria de Saúde faz um alerta, reforçando para que a população tome os cuidados necessários no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, que transmite o vírus da dengue. Este ano, a preocupação com as ações preventivas aumentaram por causa da febre chikungunya e do zika vírus, ambos transmitidos pelo *Aedes aegypti*. Ao identificar um possível foco do mosquito, o morador deve entrar em contato com o Disque Dengue através do número 3317-6273 ou pelo e-mail: dengue.bertiooga@gmail.com.



MAIS MÉDICOS

Bertiooga está entre os 122 municípios que receberam reforço do Programa Mais Médicos. O Município foi contemplado com o envio de mais um profissional – uma médica brasileira, que começou as atividades no último dia 07, na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Boracéia. A profissional entrou na vaga de outro médico que havia saído. Atualmente, Bertiooga conta com três médicos ligados ao programa Mais Médicos, que atuam somente na UBS Boracéia, que fica Rua Mário Schemberg, s/nº – Boracéia.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Moradores de Bertiooga, que precisam de tratamento dentário têm atendimento gratuito por meio do programa de Saúde Bucal do Município. As consultas são feitas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), que oferecem serviços em clínica geral e tratamento endodôntico (canal); e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), anexa ao Hospital Municipal, que atende só urgência e emergência. O atendimento é voltado somente para munícipes e é necessário agendar na unidade mais próxima da residência do paciente. Os agendamentos podem ser feitos de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Confira os locais: UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga; UBS Vista Linda – Rua José Carlos Pace, s/nº - Vista Linda; UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº - Indaiá; UBS Boracéia - Rua Mário Schemberg, s/nº - Boracéia; UPA (anexa ao Hospital Bertiooga) - Praça Vicente Molinari, s/nº - Centro.

AMBULANTES

A partir deste sábado (12), os permissionários de licença que trabalham na orla da praia estão autorizados pela Prefeitura de Bertiooga, por meio da Diretoria de Abastecimento, a permanecerem com o equipamento aberto das 8h às 21 horas, diariamente, até 13 de fevereiro, término do carnaval. Após este horário, todos os equipamentos deverão estar fechados, dando oportunidade ao comércio fixo de efetuar suas vendas. Aquele que for flagrado descumprindo o horário legal será autuado e não terá seu pedido de renovação liberado para o exercício de 2016.

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

15 VAGAS DISPONÍVEIS

PERMANENTES

- **PROMOTOR DE VENDAS**
02 VAGAS
- **SUPERVISOR DE LOJA**
02 VAGAS

TEMPORÁRIAS

- **AUXILIAR DE COZINHA**
08 VAGAS
- **COZINHEIRO**
03 VAGAS

Interessados devem
comparecer ao Espaço Cidadão
(Centro e Boracéia), munidos
dos documentos pessoais
(carteira de trabalho, PIS, RG e
CPF).

PAT Centro
3319.9700

PAT Boracéia
3312.5590

Um serviço da Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Renda

TURISMO

Cidade divulga Calendário de Eventos para 2016

MARCOS PERTINHES



Festa Nordestina, realizada pela primeira vez, durante três semanas do mês de novembro, atraiu grande público

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura divulga o Calendário de Eventos Turísticos para 2016. Na programação, há informações sobre 20 eventos, que serão realizados entre os meses de janeiro e dezembro. Entre eles, estão acontecimentos voltados para gastronomia e produtos relacionados a feiras, exposições, manifestações culturais, esportivas, religiosas e cívicas.

De acordo com o secretário da pasta, a programação foi elaborada de acordo com as necessidades da população. “Procuramos incluir eventos, que vão de encontro com os diversos gostos. Na programação há eventos, religiosos, shows, festejos juninos e a tradicional queima de fogos da virada do ano”, comenta o secretário.

Entre as novidades do calendário estão a Festa Nordestina, que este ano foi realizada durante três semanas, com muito sucesso, no mês de novembro; assim como o Moto Fest – Encontro de Motociclistas, cuja primeira edição aconteceu este ano, em outubro. Para o mês de setembro de 2016 está prevista a Festa das Nações, e no mês de maio, o Arena Cross.

DATA	EVENTO
Janeiro	Verão Azul Summer Gospel
Fevereiro	Carnaval Pé N'Areia
Abril	Festival Nacional da Cultura e Esporte Indígena
Maio	Arena Cross Aniversário da Cidade Celebração de José de Anchieta
Junho	Cidade Junina Festa de São João Batista Festa São Pedro Pescador
Julho	Festa da Tainha Dia Mundial do Rock
Agosto	Camarão na Moranga
Setembro	Festa das Nações Festa da Primavera
Outubro	Revela Bertioga (08/10 a 10/10) Moto Fest (16/10 a 18/10) Festa Nordestina (23/10 a 08/11)
Dezembro	Lançamento Luzes de Natal 11,12 e 13 Réveillon 31/12

Prefeitura modifica dias da feira livre no Natal e Réveillon

Feira Livre, montada às sextas-feiras, no Centro, será transferida para quinta-feira, 24 e 31, vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente

Em virtude das festas de final de ano, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento, irá alterar o dia de funcionamento da feira livre realizada às sextas-feiras, no Centro, para quinta-feira, 24 e 31, vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente. O objetivo é manter os estabelecimentos abertos para que os comerciantes possam garantir um faturamento extra nesse período de economia aquecida.

A feira que acontece às sextas-feiras é da Praça Armando Licht, no Centro, que funciona das 8 às

14 horas. O local reúne cerca de 10 barracas, que comercializam, além de frutas, verduras e legumes, produtos diversificados como condimentos, flores, armarinhos e o tradicional pastel com caldo de cana.

A realização da feira é de responsabilidade da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento, regulamentada pela Lei Municipal nº 033/93. A municipalidade garante toda a infraestrutura como espaço, limpeza, além da divulgação dos locais e horários. Os feirantes trabalham devidamente uniformizados, cumprindo as normas estabelecidas por lei.



O objetivo é manter os estabelecimentos abertos para que os comerciantes possam garantir um faturamento extra nesse período de economia aquecida.

MARCOS PERTINHES

REFIS

Prazo para o contribuinte renegociar dívidas termina dia 30



Descontos vão de 50% a 85%, nas multas e juros, sobre o valor da dívida atualizada. Prazo para renegociar débitos não será prorrogado, por força de legislação eleitoral

O prazo para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis), em Bertioga termina no próximo dia 30 e não haverá prorrogação, por força de legislação eleitoral. Por isso, contribuintes que têm débitos com o fisco, vencidos até 31 de dezembro de 2014, referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS) e taxas municipais, inscritos em Dívida Ativa e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, devem aproveitar essa oportunidade oferecida pela Prefeitura. Os descontos vão de 50% a 85%, nas multas e juros, sobre o valor da dívida atualizada.

Até o momento, pouco mais de R\$6,64 milhões foram renegociados com o Refis. O montante é referente a pagamento a vista e parcelamentos. A meta do Município, até o final do programa, é renegociar R\$ 10 milhões.

Quem optar por pagar a dívida à vista contará com 85% de desconto nos juros e multas. Para quem preferir parcelar, as opções são: seis

parcelas, com 75% de desconto; de sete a 18 parcelas, com 60% de desconto; e de 19 a 30 parcelas, com 50% de desconto. O valor principal será atualizado monetariamente. Vale ressaltar que nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$ 50,00.

No caso de parcelamento, a primeira parcela deverá ser recolhida na data de assinatura do termo de acordo e confissão de dívida. As demais terão vencimento nos mesmos dias dos meses subsequentes e estarão disponibilizadas na página da Prefeitura de Bertioga na internet, no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br.

A falta de pagamento de qualquer das parcelas do Refis nos respectivos vencimentos sujeitará o contribuinte à multa moratória de 0,1667% por dia de atraso, a partir do primeiro dia seguinte ao vencimento, limitada a 10%. Será considerado rescindido o acordo de pagamento parcelado no caso de atraso de qualquer parcela por mais de 90 dias e atraso de três parcelas,

consecutivas ou não. A rescisão independe de qualquer aviso ou notificação.

DOCUMENTOS

Para solicitar o benefício, o contribuinte deve apresentar o original e cópia do requerimento de adesão (obtido no local); contrato social ou estatuto, para pessoa jurídica; documento de identidade, no caso de pessoa física; CNPJ ou CPF; termo de confissão de débito; declaração de desistência de ações ou recursos judiciais e processos administrativos; e procuração, no caso de representante do proprietário. Para facilitar a localização do processo é sugerida a apresentação do espelho do IPTU ou cópia do alvará, conforme o caso.

Os interessados deverão requerer a adesão, diretamente no Setor de Atendimento ao Contribuinte, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro), de segunda a sexta-feira, ou aos sábados, quando é realizado plantão, das 9 às 16 horas.

Programa de Recuperação Fiscal renegociou, até o momento, pouco mais de R\$6,6 milhões entre pagamento à vista e parcelamentos. Meta, até o final do prazo, é chegar a R\$ 10 milhões

Riviera ganha posto de atendimento ao contribuinte

Atendimento no local será específico aos contribuintes que buscam serviços relacionados ao Refis e para atualização de endereço. O posto funcionará até o final de fevereiro

A Prefeitura de Bertioga, em parceria com a Sobloco Construtora S/A acaba de instalar um posto de atendimento ao contribuinte no bairro Riviera, que atenderá de segunda a sexta-feira e com plantão aos sábados, que começa neste sábado (12), das 9h às 16 horas. O espaço, cedido pela Sobloco, fica na Avenida Riviera, 600.

O atendimento no local será específico aos contribuintes que buscam

serviços relacionados ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis), cujo prazo para renegociar dívidas com o fisco expira no próximo dia 30; e para atualização de endereço.

O posto ficará aberto até fevereiro para atender aos contribuintes da Riviera, que tiverem o seus carnês de IPTU, devolvidos à Prefeitura pelos Correios. Vale ressaltar que, os carnês de IPTU começam a ser enviados aos contribuintes no início de janeiro.

FUNDO SOCIAL

Município certifica 130 pessoas em cursos de geração de renda

Entrega dos certificados dos cursos de Panificação, Modelagem, Patchwork, Pintura em Tecido e Crochê aconteceu no último dia 03

Alegria, emoção, satisfação. Esses foram os sentimentos presentes à solenidade de formatura dos cursos de Panificação, Modelagem, Patchwork, Pintura em Tecido e Crochê, oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga, que aconteceu no último dia 03. A cerimônia foi realizada na sede da entidade, com a entrega de 130 certificados, a pessoas da comunidade, que agora estão aptas a realizar atividades que podem gerar renda.

Na oportunidade, familiares e amigos dos formandos puderam ver amostras dos trabalhos realizados e, no caso do curso de Panificação, os pães de diversos tipos foram degustados por todos, ao final

do evento. Os formandos foram recepcionados pelo prefeito do Município e pela primeira dama e presidente do FSS, Maria Cecília de Moraes Orlandini.

Neste ano, o FSS implantou uma novidade, incluindo o atendimento aos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Curso de Panificação. “Estamos muito contentes em poder oferecer cursos de geração de renda para tantas pessoas. Temos dados de formandos, que mudaram de Bertioga para montar padarias em outras cidades”, comentou a primeira dama.

O prefeito parabenizou os formandos e se mostrou

MARCOS PERTINNES



Cento e trinta certificados foram entregues a pessoas da comunidade, que agora estão aptas a realizar atividades que podem gerar renda

satisfeito com a certificação contemplando, mais uma turma. “Tenho muito orgulho

do trabalho sereno do Fundo Social de Solidariedade. Cumprimos o nosso trabalho

da melhor maneira possível. Isso me deixa bastante satisfeito e orgulhoso”.

Aula se transforma no projeto ‘O lugar de cada um’

Uma aula pode se transformar em um projeto de resgate da história de várias famílias. Foi o que aconteceu durante as aulas de leitura do 5º ano B da EM José de Oliveira Santos, no Rio da Praia, que se transformou no projeto ‘O lugar de cada um’, apresentado na quarta-feira (09), na escola.

Pais, alunos, professores, além de autoridades municipais, como o prefeito de Bertioga e o secretário de Educação puderam ver o resultado final do projeto: o livro digital de biografias, escritas pelos próprios alunos. Eles também

foram autores das fotos e os personagens foram os pais.

“Fiquei emocionado em conhecer um pouco da história dessas famílias e impressionado com a dimensão que uma aula pode ter. A imaginação e o talento de nossas crianças não têm limites”, comentou o prefeito.

O secretário de Educação destacou a importância de fazer com que as aulas se aproximem da realidade das crianças. “Essa é a nossa proposta, fazer os pais participarem ativamente da vida escolar dos filhos e hoje vemos

que esse trabalho é possível e o resultado é maravilhoso”.

Todas as escolas municipais participaram durante o ano do Projeto de Leitura – Experiências Leitoras e Práticas Letradas nos Espaços Escolares e cada uma delas trabalhou com um autor infantil brasileiro. Lilianna Iacoca foi a autora destinada à EM José de Oliveira Santos. “Um dia uma aluna trouxe o livro ‘De onde você veio’, da autora, e fizemos a leitura na sala de aula. Uma das alunas fez uma sugestão: quero saber de onde eu vim”, lembra a professora

Susana Felix.

A partir da curiosidade de uma aluna, a professora propôs uma pesquisa para que os estudantes fizessem com os pais. O resultado foi que a maioria deles é proveniente de outro Estado e as histórias seriam importantes para a produção das biografias. A fotógrafa da Prefeitura, Renata de Brito, foi convidada para auxiliar na produção das fotos.

A professora lembra que foi um sucesso. Ao mesmo tempo em que aprendiam as técnicas de fotografia, os alunos entrevistavam

Alunos da EM José de Oliveira produziram um livro digital com a biografia e foto dos pais e histórias de suas origens. Tudo começou com o Projeto de Leitura da Secretaria de Educação

os pais e escreviam as biografias. “O resultado são histórias e fotos lindas. Os alunos descobriram suas raízes e a capacidade de produzirem coisas novas”.

Cada criança recebeu um livro digital e no próximo dia 16 o livro estará disponível no site da Prefeitura de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br).

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura alerta ambulantes sobre horário de trabalho na faixa de areia

Aqueles que forem flagrados trabalhando fora do período determinado serão autuados e não terão o pedido de renovação de licença liberado para o exercício de 2016



A partir deste sábado (12) o horário de trabalho na praia será das 8 às 21 horas, que vigorará até 13 de fevereiro, com o término do carnaval

O abuso e a falta de disciplina no horário de montagem e desmontagem de equipamentos de alguns permissionários de licença, que atuam no comércio ambulante, na faixa de areia da orla, levaram a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Abastecimento, a determinar que seja cumprida a lei, sob pena de multa e cancelamento definitivo da licença.

Com base em denúncias, alguns ambulantes estariam trabalhando até de madrugada, infringindo a legislação municipal, que estabelece o horário de trabalho na praia das 8 às 20 horas e que a partir deste sábado (12) até 13 de fevereiro, será estendido até às 21 horas.

De acordo com o diretor de Abastecimento, a partir de segunda-feira (14), a fiscalização começará a agir com rigor contra esses abusos. “Além de extrapolar o horário de atendimento, alguns estariam aproveitando a ausência da fiscalização, de madrugada,

para vender bebidas alcoólicas para menores”, diz.

O diretor alerta que aqueles que forem flagrados trabalhando fora do período determinado serão autuados e não terão o pedido de renovação de licença liberado para o exercício de 2016, e o equipamento será recolhido ao galpão municipal. A multa aplicada para esses casos é de 100 UFIB, atualmente taxada em R\$2,7629. “Embora o valor da multa seja pequeno, pouco mais de R\$ 270,00, a reincidência vai culminar no cancelamento definitivo da licença e serão proibidos de continuar exercendo a atividade”, garante o diretor.

Em datas consideradas especiais, a Diretoria de Abastecimento permite que o horário de atendimento se estenda até às 22 horas e, na virada do ano, até a 01 hora. Atualmente atuam na faixa de areia cerca de 300 ambulantes em diversas modalidades de serviços.

SERVIÇO

As denúncias e reclamações devem ser levadas à Diretoria de Abastecimento, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro) ou pelo telefone 3319-8017.

Neim Chácaras é alvo de vândalos pela segunda vez este ano



Mais uma unidade escolar de Bertioga foi vítima de vandalismo, na madrugada do dia 09. Desta vez, criminosos invadiram o Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Chácaras, depredaram portas e janelas e levaram todo estoque de alimentos e utensílios domésticos, além de computadores e brinquedos que seriam distribuídos na festa de Natal das crianças. A fiação de energia e telefonia foi cortada e as aulas foram suspensas. O Neim Chácaras atende 282 crianças com idades entre 01 e 04 anos.

De acordo com o secretário de Educação, Ivan de Carvalho,

o ataque ao Neim Chácaras foi o 26º furto contra escolas municipais só este ano. “As pessoas estão agredindo a comunidade da qual fazem parte. Atacar uma escola é um desrespeito a um local onde as crianças vão buscar o saber”, ressalta indignado o secretário, lembrando que já passam de sete, o número de escolas que sofreram furtos e atos de vandalismo, algumas delas mais de uma vez, como é o caso do Neim Chácaras, que entre 2014 e este ano sofreu quatro ataques.

Os constantes atos de vandalismo e furtos em escolas do Município levou o secretário a solicitar, em novembro, uma reunião com o Ministério Público (MP) e autoridades de segurança da Cidade, da qual participaram apenas a Polícia Militar e a Secretaria Municipal de Segurança.

“Precisamos unir forças para

solucionar o problema que já está caminhando para uma calamidade. Estou pedindo investigação rigorosa, inclusive com a interferência de nossa Procuradoria Geral e Promotoria Pública, porque do jeito que está não dá para continuar”, desabafa.

No Neim Chácaras, o prejuízo foi irreparável, sobretudo na cozinha, onde o estoque de alimentos utilizado para a merenda das crianças foi esvaziado. Entre os itens roubados estão 30 Kg de arroz, 28 kg de feijão, 20 kg de leite, 08 latas de sustagen; 20 pacotes de engrossantes como farinha láctea e mucilon; além de quantidades razoáveis de carnes e frango, frutas, legumes, batatas, cebola e latas de óleo, além de utensílios de cozinha.

Não satisfeitos, os criminosos ainda levaram dois computadores completos, 500 folhas de sulfite, 100 sacos de lixo e 30 brinquedos.

Não satisfeitos, os criminosos ainda levaram dois computadores completos, 500 folhas de sulfite, 100 sacos de lixo e 30 brinquedos.

Etapa final do Circuito das Praias é neste domingo (13)

Bertioga vai receber neste domingo (13), a 6ª e última etapa do Circuito das Praias 2015. A largada acontece a partir das 8 horas, na Praia da Enseada, em frente ao Forte São João (Centro). De acordo com a TH5 Eventos, organizadora da prova, aproximadamente 300 pessoas devem participar da competição, que contará com percursos de 10 e 5 km.

O evento esportivo conta com apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Esportes. Com largada única para todas as categorias participantes, a disputa vai contar com revezamento masculino, feminino e misto; 5 km de corrida e caminhada e 10 km individual, separados por faixa etária, de 05 em 05 anos, a partir de 18 anos até 75 acima.

Serão premiados com troféus os três primeiros classificados do geral masculino e feminino, e dos 05 km masculino e feminino, além dos cinco primeiros colocados por categoria de faixa etária e revezamentos. No entanto, todos que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

ESPORTES

Bertioga sedia o Brasileiro de Muay Thai neste sábado (12)

Pela primeira vez, Bertioga vai sediar o Campeonato Brasileiro de Muay Thai. Em sua sexta edição, a competição promete arrancar suspiros e revelar grandes talentos da modalidade, neste sábado (12), a partir das 15 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves.

Organizado pelo mestre Luiz Brum, um dos treinadores da escolinha de Muay Thai, da Prefeitura de Bertioga, o evento conta com a realização da Confederação Brasileira de Kyokushinkaikan, Associação Brasileira de Muay Thai e World Thai Boxing Federation. Serão realizadas 30 lutas, com a participação de 60 atletas, de 15 cidades.

Paralelo ao evento estará ocorrendo o 2º Torneio Incentivo de Muay Thai, quando serão realizadas 10 lutas, com os alunos que praticam a modalidade, gratuitamente, nos Centros

MARCOS PERTINHES



Evento, sediado pela primeira vez no Município promete revelar grandes talentos

Municipais de Esporte e Cultura do Jardim Vicente de Carvalho e Bairro Chácaras, subordinados a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

A entrada do evento é um quilo de alimento não perecível. “Estamos muito contentes em ter conseguido trazer o campeonato para a Cidade. Foram três anos de

tentativa. Vamos receber atletas de qualidade e que prometem lutas, que vão animar os amantes da modalidade”, comemora Luiz Brum.

Atletismo conquista 43 medalhas nos últimos dois meses

DIVULGAÇÃO



Só no 3º Campeonato Infanto Juvenil de Velocidade da Epas Praia Grande, os atletas conquistaram oito pódios

Os alunos da Escolinha de Atletismo Antônio Monteiro têm enchido de orgulho os bertioguenses. Só nos últimos dois meses, a equipe conquistou 43 medalhas, em quatro competições. São elas: 3º Campeonato Infanto Juvenil de

Velocidade Epas Praia Grande; Circuito de Velocidade Kids 2015; Campeonato Santista e 4ª Corrida e Caminhada de Aniversário de Mongaguá.

No último dia 04, os atletas participaram do 3º Campeonato

Infanto Juvenil de Velocidade da Epas em Praia Grande, com a conquista de oito pódios. Nos 400 metros, Lenildo Galvão e Edivania Nonato ficaram com o 2º lugar e Démerson Teixeira com o 3º. Já nos 60 metros, Sofia Lima (05/06 anos) e Hercules Souza ficaram com o 1º lugar. Nos 70 metros, Michael Santos (08/09) conquistou o 3º lugar. Já nos 100 metros, Beatriz Santos (13/14) ficou com o 2º lugar e Laila Souza com o 3º.

Já no dia 05 foi a vez dos atletas se destacarem na 4ª Corrida e Caminhada de Aniversário de Mongaguá. O troféu de campeão foi levantado pelo atleta Lenildo Galvão (15/19), que também ficou com o 10º lugar, em sua categoria. Já a medalha de prata ficou para os atletas José Rodrigues (45/49), o popular Zamba, e Edvânia Arão (15/19). Nesta mesma competição foram conquistados mais 11 pódios, na categoria kids.

A maior conquista dos garotos foi no último dia 21, no Circuito de Velocidade Kids 2015, com a

conquista de 16 pódios. Hercules Souza (05/06) e Sofia Lima ficaram com o 1º lugar e Gleidson Souza o 3º. Na categoria 07/08, o primeiro lugar ficou para Augusto Elias e Natasha Lima. Ana Carla Nonato foi campeã na categoria 09/10; a atleta Raissa Santos ficou com o 2º lugar e Maria Fernanda com a 3ª colocação.

Alexandre Souza (11/12), Mauricio Douglas, Emile dos Santos (09/10) e Tamara Luiza (13/14) ficaram com a medalha de prata. Já os atletas Santiago Douglas (13/14), Adeilson Arão e Rafael Araújo (09/10) sagraram-se campeões. Também nessa competição, o atleta Lenildo Galvão obteve o 2º lugar, no biathlon (corrida e natação).

No último dia 29, os atletas conquistaram mais cinco pódios no Campeonato Santista. Adailton Santos ficou com a medalha de bronze no Geral e Lenildo Galvão, o primeiro lugar na categoria (16/17). Já Ubelcio Silva (20/24) e Joabio Ramos ficaram com o 2º lugar e o atleta Hercules Araújo (30/34), obteve a 3ª colocação.

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Evento encerra Campanha Destinação Criança neste sábado (12)

MARCOS PERTINHES



Atividade realizada pelo CMDCA, na sede do Fundo Social de Solidariedade, mês passado, visando incentivar a destinação

Neste sábado (12), a partir das 14 horas, acontece o evento de encerramento da Campanha Destinação Criança 2016, na Casa da Cultura de Bertioga. O encontro vai contar com a presença dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e de funcionários da Prefeitura, que estarão à disposição para quem quiser destinar parte do seu Imposto de Renda (IR).

De acordo com a presidente do CMDCA, Luci Cárdua, as destinações encerram no

próximo dia 31, porém esta é a última atividade realizada pelo Conselho, visando incentivar a destinação. Além disso, durante a cerimônia será doado pelo Lions Clube Bertioga, um cheque simbólico, no valor de R\$ 100 mil, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA).

“Este ano a campanha foi realizada com muito sucesso. Tivemos a colaboração de muitas pessoas e empresas, que acreditaram nos nossos projetos. É importante ressaltar, que as destinações podem ser realizadas depois do dia 31, pela internet. Quem quiser pode colaborar, destinando 3% do valor do IR. A declaração é feita no mês de abril”, adianta.

COMO DESTINAR

Para participar, a pessoa física deve declarar o IR pelo modelo completo e poderá destinar 6% do imposto devido. Já a pessoa jurídica com declaração de renda e apuração do

imposto com base no lucro real, poderá destinar ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) até 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido, conforme Decreto Federal. O benefício não se aplica ao contribuinte que optar pela declaração simplificada.

COMO DESTINAR

- ✓ Para destinar, o contribuinte precisa acessar o site www.destinacaocrianca.org.br
- ✓ Escolher a cidade que pretende colaborar e seguir o procedimento indicado
- ✓ Se não souber o valor que pode destinar, clicar no link ‘Faça o Cálculo’
- ✓ Se já conhecer o valor, o link ‘Destine Agora’ abrirá um formulário para preenchimento dos dados, e, em seguida, deve-se clicar em ‘Gerar Boletó’
- ✓ Imprimir e pagar em qualquer banco, caixa eletrônico ou internet banking. O recibo com o valor da destinação será enviado posteriormente.

DEFESA CIVIL

Faixas alertam sobre perigo dos raios

DIRCEU MATHIAS



Faixas estão sendo fixadas próximo às praias e equipamentos públicos

O calor e a umidade, típicos do verão, propiciam a formação de raios, e é exatamente nesta época do ano que aumenta o número de mortes causado por essas descargas elétricas. Pensando nisso, a Defesa Civil de Bertioga deu início à Campanha de Prevenção de Acidentes com Raios, com a instalação de 14 faixas preventivas, alertando a população e turistas.

Estão sendo fixados, próximo às praias e equipamentos públicos, faixas informativas com a mensagem: “Chuva, raio, trovoadas... se o tempo fechar, fuja da praia e do mar!”. As faixas já foram distribuídas em pontos como no semáforo da Rua Rafael Costabile com a Avenida Anchieta; em frente o Hospital Municipal, na Praça Vicente Molinari; e em frente ao atracadouro das balsas, no Centro.

Outros pontos estratégicos serão contemplados como o Sesc Bertioga, no Rio da Praia;

Condomínio Morada da Praia, em Boracéia; e as praias de Guaratuba, Enseada (Vista Linda e Indaiá) e São Lourenço (Riviera).

De acordo com o Coordenador Estadual de Defesa Civil, Cel. PM José Roberto Rodrigues de Oliveira, São Paulo é um dos estados brasileiros com maior incidência de mortes causadas por raios. Na última Operação Verão, que vigorou entre dezembro de 2014 e março de 2015, foram registrados 12 óbitos causados por raios, dos quais cinco em Praia Grande.

Uma das dicas do diretor da Defesa Civil de Bertioga é evitar lugares abertos, como praias ou campos de futebol, por exemplo, durante uma tempestade. Nesse caso deve-se procurar abrigo sob alguma edificação. Outra orientação é se estiver dentro de um carro, permanecer nele sem encostar-se às partes metálicas. Os veículos, quando fechados, são bastante seguros durante uma chuva.

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL

TC 3395/026/12

ORGÃO OU ENTIDADE: BERTPREV.

Dezembro de 2015

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	X	-	1	1	0
Contador	X	-	2	1	1
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0
Procurador	X	-	2	1	1
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0
Escriturário	X	-	2	2	0
Auxiliar de Escritório	X	-	4	3	1
Ajudante Geral	X	-	1	1	0
Presidente	-	X	1	1	0
TOTAL			16	13	3

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos existentes)

A - Quadro permanente
B - Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0

Bertiooga, 11/12/2015

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

QUADRO DE PESSOAL E SALARIOS

ENTIDADE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV. Data-base: Dezembro de 2015

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS		SALÁRIO BASE		NÍVEL SALARIAL - Lei Comp. 01/01	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS	Lei Comp. 79/11 - Anexo I			
						R\$	R\$		
Administrador	X	-	1	1	0	3.201,40	-	10A	-
Contador	X	-	2	1	1	3.201,40	-	10A	-
Analista de Sistemas	X	-	1	1	0	3.201,40	-	10A	-
Procurador	X	-	2	1	1	5.977,99	-	10 G VI	-
Técnico em Contabilidade	X	-	2	2	0	2.058,92	-	8A	-
Escriturário	X	-	2	2	0	4.024,03	3.649,90	6 H VI	6 G V
Auxiliar de Escritório	X	-	4	3	1	1.691,84	-	6A	-
Ajudante Geral	X	-	1	1	0	976,26	-	1A	-
Presidente	-	X	1	1	0	8.409,11			
TOTAL			16	13	3				

LEGENDA

FORMA DE PROVIMENTO (indica o total de cargos criados)

A - Quadro Permanente

B - Cargos em Comissão

*** - Lei Complementar 79/11 - Anexo I (Tabela de Salários) de c/c Lei Complementar 95/13 - Anexo I

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS
TOTAL	0	0

Bertiooga, 11/12/2015

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 51/15 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, IX da LC 95/13 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 154/14 – BERTPREV, **APROVA** no ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor **ALEXANDRE HOPE HERRERA**, reg. 19, a contar de 10/12/15.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA BERTPREV
**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
2016**

Dezembro de 2015

Sumário

1. Introdução	2
2. Objetivo	3
3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016	3
4. Alocação Estratégica dos Recursos	7
4.1 Segmento de Renda Fixa	9
4.2 Segmento de Renda Variável	9
4.3 Segmento de Imóveis	9
4.4 Vedações	10
5. Meta Atuarial	10
6. Estrutura de Gestão dos Ativos	10
6.1 Gestão Própria	10
6.2 Órgãos de Execução	11
7. Controle de Risco	11
7.1 Controle do Risco de Mercado	12
7.2 Controle do Risco de Crédito	12
7.3 Controle do Risco de Liquidez	13
8. Política de Transparência	13
9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador	13
9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores	14
9.1.1 Processo de Credenciamento	14
10. Controles Internos	14
11. Disposições Gerais	16

1. Introdução

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o comitê de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga-BERTPREV, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2016, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivo

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga- BERTPREV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação

dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3. Cenário Econômico para o Exercício de 2016

Internacional

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional – FMI estima que o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, a maior do planeta, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Depois de ter crescido 3,9% em taxa anualizada, no segundo trimestre deste ano, o PIB norte-americano evoluiu 1,5% no terceiro trimestre, também em taxa anualizada. Embora a taxa de crescimento tenha caído, devido a uma queda das exportações e da menor reposição dos estoques das empresas, a despesa dos consumidores, principal motor da economia, cresceu 3,2% no período, acima do ocorrido no segundo trimestre. Também a produtividade teve alta significativa. Evoluiu 1,6% no terceiro trimestre, enquanto os analistas estimavam uma queda de 0,2%. Para efeito de comparação, o crescimento da economia dos EUA esperado para 2015, seria o equivalente ao PIB do Brasil evoluir mais de 20% no mesmo período.

Já em outubro, o avanço do setor de serviços, o maior da economia americana, atingiu o maior ritmo em mais de uma década e o mercado de trabalho apresentou invejável solidez. Foram criadas 271 mil vagas de emprego, a maior desde dezembro de 2014. A taxa de desemprego recuou para 5%, o menor nível desde abril de 2008, portanto antes da crise. Nesse contexto, aumentou significativamente a possibilidade de que, em sua última reunião deste ano, o banco central americano, o FED, eleve a taxa básica de juros, que está entre 0% e 0,25% ao ano desde dezembro de 2008. Tal evento acarretará em valorização mais acentuada ainda do dólar no mercado internacional e deverá contribuir para uma maior atração do capital internacional para o país, em detrimento, sobretudo, dos países emergentes. Restam dúvidas em relação ao ritmo de elevação das taxas, que será adotado e do comportamento dos mercados financeiros em relação a quanto desse evento já teria sido efetivamente precificado.

Em relação à zona do euro, o FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo Banco Central Europeu – BCE, com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018. A compra de ativos poderia ascender a até 2,4 trilhões de euros, segundo analistas do continente.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.

Nacional

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Em valores correntes o PIB cairá de US\$ 2,3 trilhões, em 2014 para cerca de US\$ 1,3 trilhão neste ano. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado "ajuste fiscal", que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresário em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto,

conforme revelou a Pnad Contínua do IBGE, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.

Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2015, incluído nesse montante os R\$ 50 bilhões das chamadas "pedaladas fiscais". O fato é que a meta fiscal para o ano já foi revisada para um déficit de R\$ 51,8 bilhões. Para 2016, embora não tenha aprovado ainda a meta de 2015, a Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser submetido ao plenário da casa, em que a meta fiscal é de um superávit primário de 0,7% do PIB ou de R\$ 43,8 bilhões. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida e é alta a possibilidade de que o país perca o seu grau de investimento de outras agências de classificação de risco. O que tornaria ainda mais caro para que o país obtivesse recursos no exterior e pior ainda, implicaria na necessidade da saída de importantes recursos de investidores estrangeiros no Brasil, pressionando ainda mais as taxas de juros e a taxa de câmbio.

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária – Copom tem pela frente a dura missão de combater à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresenta alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganhará será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

Apresentamos abaixo as expectativas do mercado financeiro em relação aos principais indicadores econômicos, reveladas através do Relatório de Mercado – Focus, de 6 de novembro de 2015.

Indicador	2015	2016
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-3,10	-1,90
Produção Industrial (%)	-7,40	-2,00
Taxa de desemprego (% - média)	6,90	9,10
IPCA (IBGE) - % aa.	9,99	6,47
IGP-M (FGV) - % aa.	9,96	6,01
Taxa Selic Meta – Fim do Ano (% aa.)	14,25	13,25
Câmbio - Fim do Ano (R\$/US\$)	4,00	4,20
Balança Comercial – Saldo (em US\$ Bilhões)	14,60	29,00
Investimento Estrangeiro Direto – IED (em US\$ Bilhões)	62,30	60,00

Fonte: BACEN - Sistema de Expectativas de Mercado

4. Alocação Estratégica dos Recursos

4.1 Macroalocação Estratégica

O cenário aponta para outro ano desafiador na condução dos investimentos. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-

se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa, embora o fator risco seja inerente, uma alocação de recursos mais defensiva ganha maior importância do que a superação da meta atuarial. Na renda variável, o quadro recessivo atinge a economia real, afetando o resultado das empresas e inibindo melhores retornos. A iminente alta do juro americano agrava o quadro, visto que promoverá uma inversão do fluxo de capitais que trará efeitos desastrosos para a nossa economia. Adiciona-se a este quadro um provável corte na nota de rating do Brasil para "junk", e o estrago estará completo.

Neste contexto, o quadro abaixo sintetiza a proposta de macroalocação de recursos para o ano de 2016:

Estratégia	% MÍNIMO	% MÁXIMO	% ALVO
IMA-B 5+ / IDKA IPCA 20 A	0,00	5,00	0,00
IMA-B 5 / IDKA IPCA 2 A	10,00	30,00	20,00
IMA-B / IDKA IPCA 10 A	5,00	20,00	10,00
IRF-M 1+ / IDKA Pré 3 A	0,00	0,00	0,00
IRF-M 1 / IDKA Pré 1 A	15,00	50,00	15,00
IRF-M / IDKA Pré 2 A	0,00	5,00	5,00
CDI/SELIC	20,00	40,00	40,00
AÇÕES - IBOVESA/IBRX/OUTROS	0,00	8,00	5,00
FII/FIP	0,00	7,00	5,00

4.2 Objetivo de Alocação dos Recursos por Segmento de Aplicação e Carteira

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS observarão os limites estabelecidos por esta política de investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA		
Alocação dos Recursos / Diversificação	Alocação dos Recursos	
	Limite Resolução %	Limite Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100	-
Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100	60
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	60
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	0
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a"	80	40
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b"	80	0
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a"	30	30
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"	30	0
Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a"	20	0
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20	0
FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI.	15	5
FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	5	5
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5	5
Total do segmento	100	205
Renda Variável - Art. 8º	30	-
FI Ações Referenciadas - Art. 8º, I	30	10
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	0
FI em Ações - Art. 8º, III	15	15
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5	5
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5	5
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5	3
Total do segmento	30	38
Total Geral	100	243

As alocações estratégicas dos recursos foram definidas considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimentos, conforme descrito no item 3 acima.

4.3 Segmento de Renda Fixa

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de no mínimo 70% (setenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), além de observada a resolução do Instituto que trata sobre investimentos, não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.4 Segmento de Renda Variável

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente,

não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

4.5 Segmento de Imóveis

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

4.6 Vedações

O comitê de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;
2. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FI) que não estejam listados em mercado de bolsa (Pregão);
3. Cotas de Fundos de Investimentos que apresente, em seu regulamento, a possibilidade de aquisição de ativos que guardem relação com ativos classificados como no exterior (Ex.: Dívida Externa e BDR's).

5. Meta Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao **IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

6. Estrutura de Gestão dos Ativos

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão, própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV será própria.

6.1 Gestão Própria

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2 Órgãos de Execução

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da política de investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de

investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 Controle do Risco de Mercado

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo não paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do comitê de investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 Controle do Risco de Crédito

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

Agência Classificadora de Risco	Rating Mínimo
Standard & Poors	BBB+ (perspectiva estável)
Moody's	Baa1 (perspectiva estável)
Fitch Rating	BBB+ (perspectiva estável)
Austin Rating	A (perspectiva estável)
SR Rating	A (perspectiva estável)
LF Rating	A (perspectiva estável)
Liberum Rating	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 180 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8. Política de Transparência

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. Critérios para Credenciamento – Gestor e Administrador

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;

c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a) Histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores;

b) Volume de recursos sob gestão e/ou administração;

c) Ambiente de controles, boas práticas operacionais, qualidade da equipe de gestão e/ou administração e gestão de riscos.

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

9.1.1 Processo de Credenciamento

Para o processo de credenciamento das instituições financeiras, o RPPS deverá se remeter a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011, em norma a ser definida pelo Comitê de Investimentos e divulgada publicamente.

10. Controles Internos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
- IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao mercado parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11. Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2016.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Bertioga, 24 de novembro de 2015

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:

- 1) Pelo representante do ente federativo;
- 2) Pelo representante da unidade gestora do RPPS;
- 3) Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 084/2015 de 01/12/2015 – Exonerar, em 01/12/15, o Sr. Cleonil Vieira dos Santos, reg. 499, do cargo de Chefe de Gabinete.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 085/2015 de 01/12/2015 – Exonerar, em 01/12/15, a Sra. Alana de Oliveira Leguth, reg. 500, do cargo de Assessor Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 086/2015 de 01/12/2015 – Exonerar, em 01/12/15, a Sra. Fabiane Carvalho de Lima, reg. 501, do cargo de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 087/2015 de 01/12/2015 – Nomear, em 02/12/15, o Sr. Adinei Pereira de Souza Junior, sob o reg. 502, para o cargo de Chefe de Gabinete.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 088/2015 de 01/12/2015 – Nomear, em 02/12/15, o Sr. Lucas Souza Santos, sob o reg. 503, para o cargo de Assessor Legislativo.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Portaria nº 089/2015 de 01/12/2015 – Nomear, em 02/12/15, o Sr. Lenildo Carneiro da Silva, sob o reg. 474, para o cargo de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

ATO DE PROMULGAÇÃO

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 37ª Sessão Ordinária, de 08 de dezembro de 2015, e que promulgo a:

RESOLUÇÃO 120/2015

“Altera a Resolução nº 081/07, e dá outras providências”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga Bertioga (Ver. Luís Henrique Capellini – Presidente, Ver. Edvaldo Alecrim Silva – 1º Secretário, Elisabeth Dotti Consolo – 2º Secretário)

Art. 1º. O artigo 17 da Resolução nº 081/07, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 17. Fica instituída na Câmara Municipal de Bertioga, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP, composta por 03 (três) membros, para realização dos processos licitatórios nos termos da legislação pertinente.

§ 1º. A Comissão será composta por membros escolhidos entre os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Bertioga, sendo designado 01 (um) presidente e 02 (dois) membros.

§ 2º. A nomeação será feita através de Portaria do Presidente da Câmara, ouvida a Mesa Diretora.

§ 3º. O funcionário nomeado tomará posse na data designada em Portaria, para um mandato que não excederá a um ano, vedada a recondução conjunta de todos os integrantes para a Comissão no período subsequente.

§ 4º. Os servidores designados para compor a CPLP receberão gratificação por serviço extraordinário ao cargo correspondente a 30% (trinta por cento) calculados sobre seu vencimento padrão.

§ 5º. Cabe ao Presidente da Câmara definir a modalidade licitatória e caracterizar o objeto a se adquirido ou o serviço a ser prestado.

§ 6º. O Pregão será sempre presencial, com o trabalho em conjunto de todos os integrantes da CPLP, para aquisição de produtos ou contratação de serviços comuns, nos termos da legislação vigente.

§ 7º. O presidente da CPLP exercerá, no caso da escolha da modalidade de prego presencial, a função de pregoeiro.”

Art. 2º. O artigo 20 da Resolução nº 081/07, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 20. Caberá ao Presidente da Câmara designar um gestor específico, para cada contrato administrativo celebrado, escolhido dentre os servidores estáveis, para o devido acompanhamento contratual”.

§ 1º. O gestor constará obrigatoriamente do contrato administrativo celebrado.

§ 2º. O gestor será escolhido dentre os servidores que efetuem serviços relativos ao objeto do contrato celebrado.

§ 3º. O servidor responsável pela verificação da execução contratual fará a liquidação dos serviços quando executados.

§ 4º. Ato da Mesa regulamentará as funções gerais do gestor contratual.”

Art. 3º. O artigo 21 da Resolução nº 081/07, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 21. O Presidente da Câmara poderá avocar para si a responsabilidade da verificação da execução contratual e competente liquidação.”

Art. 4º. Suprime os artigos 22 e 23 inicialmente descritos na Resolução

081/07, mantendo-se os artigos 22 e 23 seguintes.

Art. 5º. O artigo 30 da Resolução n.º 081/07, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 30. A Câmara Municipal de Bertiooga fica autorizada a contratar, mediante o devido processo licitatório, um único jornal de circulação na região da Baixada Santista, para divulgação das mensagens de caráter institucional, nas seguintes datas:

I - 19 de Maio - Dia da Emancipação Política do Município;

II - 24 de Junho - Dia do Padroeiro da Cidade;

III - 07 de Setembro - Dia da Proclamação da Independência;

IV - 28 de Outubro - Dia do Servidor Público Municipal;

V - 15 de Novembro - Dia da Proclamação da República;

VI - Comunicados Oficiais de interesse e ou responsabilidade do Poder Legislativo;

VII - Matérias acerca da Concessão da Medalha do Mérito Legislativo;

VIII - Convocação para Audiências Públicas realizadas pela Câmara.

Parágrafo Único. As mensagens terão sempre caráter cívico, educativo e institucional, sendo vedada a promoção pessoal ou política de qualquer forma.”

Art. 6º. Suprime o inciso III do artigo 32 da resolução da 081/07.

Art. 7º. O parágrafo segundo do artigo 45 da Resolução n.º 081/07, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 45.....

.....

§ 2.º - Na utilização de cada veículo o condutor deverá preencher “Relatório de Utilização de Veículo”, conforme modelo constante do Anexo II desta resolução.”

Art. 8º. O artigo 60 da Resolução n.º 081/07, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 60. Todo processo de adiantamento ao final será encaminhado ao Controle Interno para análise, e após, ao Presidente da Câmara para sua aprovação ou determinação de cumprimento de diligência ou recomendação do Controle Interno.”

Art. 9º. O artigo 82 da Resolução n.º 081/07, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 82. Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, que serão ocupadas por servidores efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga:

I – Função Gratificada de Diretor de Departamento de Administração;

II – Função Gratificada de Diretor de Departamento de Finanças;

III – Função Gratificada de Diretor de Departamento Jurídico

IV – Função Gratificada de Diretor de Departamento de Serviços

Gerais

V – Função Gratificada de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação;

VI - Função Gratificada de Tesoureiro; e,

VII – Função Gratificada de Contabilista.

§ 1º. A função gratificada para Diretor do Departamento de Administração exige formação superior, no mínimo, como Bacharel nas áreas de Administração de Empresas ou Contabilidade, sendo que no primeiro caso com registro no Conselho Regional de Administração e no segundo no Conselho Regional de Contabilidade, cabendo ao servidor designado receber 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo calculado sobre o seu padrão de vencimento.

§ 2º. A função gratificada para Diretor do Departamento de Finanças exige formação superior, no mínimo, como Bacharel nas áreas de Administração de Empresas ou Contabilidade, sendo que no primeiro caso com registro no Conselho Regional de Administração e no segundo no Conselho Regional de Contabilidade, cabendo ao servidor designado receber 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo calculado sobre o seu padrão de vencimento.

§ 3º. A função gratificada para Diretor do Departamento Jurídico exige formação superior, no mínimo como Bacharel na área de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, cabendo ao servidor designado receber 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo calculado sobre o seu padrão de vencimento.

§ 4º. A função gratificada para Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação exige formação superior, no mínimo como Bacharel ou Tecnólogo, nas áreas de Análise de Sistemas ou Processamento de Dados, cabendo ao servidor designado receber 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo calculado sobre o seu padrão de vencimento.

§ 5º. A função gratificada para Diretor do Departamento de Serviços Gerais exige formação do segundo grau completo, cabendo ao servidor designado receber 20% (vinte por cento) de acréscimo calculado sobre o seu padrão de vencimento.

§ 6º. A função gratificada para Tesoureiro exige formação do segundo grau completo, cabendo ao servidor designado receber 20% (vinte por cento) de acréscimo calculado sobre o seu padrão de vencimento, com competência para a realização de todos os serviços próprios à tesouraria.

§ 7º. A função gratificada de contabilista agrupa duas funções específicas e será concedida a servidor efetivo, graduado em administração e que contenha qualificação profissional com registro em órgão de classe, necessário à responsabilização pela elaboração e subscrição dos relatórios gerenciais, próprios da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como do balanço final e controle da execução orçamentária, na ordem de 50% (cincoenta por cento) sobre seu padrão de vencimento,

§ 8.º A função gratificada será concedida por portaria, após decisão da Mesa da Câmara.”

Art. 10. O artigo 99 da Resolução n.º 081/07, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 99. Para o pagamento por prestação de serviço em horário extraordinário será atestada sua real necessidade.”

Art. 11. Esta Resolução será regulamentada no que couber por Ato da Mesa.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2016.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, e revoga ainda o Ato da Mesa 005/2008.

Bertiooga, 09 de dezembro de 2015

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA CONSEG - BERTIOGA

O presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Membros e **CONVIDA** a população em geral para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na segunda-feira, dia 14 de Dezembro de 2015, das 19hs às 20hs30, nas dependências da Escola Estadual Prof. Armando Belegarde que fica na Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 - Centro – Bertiooga. A entrada será realizada pela Rua Henrique Montez, ao lado do Ginásio de Esportes.

PAUTA:

- Abertura dos Trabalhos
- Palavra livre dos Membros Natos
- Estatísticas Demandas apuradas em 2015
- Palavra aberta à Comunidade
- Assuntos Gerais
- Encerramento

Maurício Antônio Moreno de Oliveira
Presidente do CONSEG Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 17 de dezembro, às 18 horas, (**PONTUALMENTE**), na Casa dos Conselhos Municipais, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

PAUTA:

- Aprovação da ata anterior;
- Informes - Comitê Mortalidade Infantil;
- Informes - Conferência Nacional de Saúde;
- Análise das Ações Instituto Corpore 1º Semestre;
- Informes – Banco de Sangue;
- Esclarecimentos referente a procedimentos da farmácia na UBS Boracéia
- Assuntos Gerais.

Ditmar Schmidt
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 17 de dezembro, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Apresentação e aprovação do relatório da prestação de contas do Edital 06/2014 dos recursos destinados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade

interessada em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** nesta quarta-feira, dia 16 de dezembro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Apresentação e Aprovação do PMAS 2016
- Providências sobre o Programa Bolsa Família junto a Saúde e suas condicionalidades.

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 16 de dezembro, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Maria Luísa Mazzucatto
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 17 de dezembro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da última ata de reunião
- Assuntos Gerais

Erminio Araújo Aguiar
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros municipais e interessados para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada nesta terça-feira, dia 15 de dezembro, às 10 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura de ata anterior
- Assuntos Gerais

Daisy Ribeiro Menezes da Fonseca
Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada nesta quarta-feira, dia 16 de dezembro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura da Ata anterior;
- Prestação de contas da diretoria de Esportes do ano de 2015 e previsão para 2016;
- Prestação de contas e esclarecimentos do Sr. Secretário da Educação a respeito das Políticas Esportivas Educacionais realizadas no ano de 2015;
- Assuntos gerais.

Leandro Grande Dias Bello
Presidente do Conselho

Resolução CMAS – Nº 10/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providências-Gestão Básica

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 e Lei Municipal nº 201/96 e, considerando a deliberação da reunião extraordinária, de 27 de novembro de 2015, realizada na Casa dos Conselhos Municipais, que fica Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – centro - Bertiooga, registrada em ata nº 36/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Providências-Gestão Básica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Bertioga, 27 de novembro de 2015

Marli de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 17 dezembro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da ata da reunião anterior
- Editais para participação nos conselhos municipais
- Aprovação do calendário do CMPC para 2016
- Plano Municipal de Cultura
- Assuntos Gerais

Elisa Selvo Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública - Comsegur, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 15 de dezembro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais.

Eduardo Silveira Bello

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública- Comsegur

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

A presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida todos os interessados a participarem.

Data: 15/12/2015 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 09h30

Local: Sala de reuniões do Shopping da Riviera de São Lourenço.

Endereço: Av. da Riviera, n.º 1.256, 2º piso – Riviera, Bertioga/SP.

PAUTA:

- Apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV;
- Convênio com o IPT – Projeto “RSU Energia – Um Programa IPT de apoio às Prefeituras nas decisões relativas a resíduos sólidos urbanos”;
- Assuntos Gerais.

Bióloga MARISA ROITMAN
Presidente do CONDEMA
Secretária de Meio Ambiente

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ALTERAÇÃO DA FEIRA-LIVRE

Em virtude dos feriados dos dias 25/12/15 – Natal e 01/01/16 – Ano Novo a feira-livre que acontece às sextas-feiras será antecipada para a quinta-feira, dias 24/12 e 31/12, respectivamente.

SUSPENSÃO DE PROCESSOS

Em virtude do excesso de pedidos de liberação de licença ambulante; falta de disponibilidade de espaços públicos e excesso de serviços diversos pertinentes a temporada de verão, **TODOS OS PROCESSOS FICARÃO SUSPENSOS, SEM ANÁLISE, ATÉ 15/01/2016**, quando retornarão para análise.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA 2016

As **licenças ambulantes começarão a ser renovadas, a partir de 11/01/2016**. O permissionário deverá comparecer, pessoalmente, trazendo comprovante de residência atualizado, 01 foto 3x4 atualizada e Atestado Médico da rede Pública.

HORÁRIO DE TRABALHO NA PRAIA

A partir desta semana, dia 12/12/2015, os permissionários que trabalham na Orla da Praia estão autorizados a permanecerem com o equipamento aberto das **08:00 até às 21:00 horas**, diariamente, até o dia 13/02/2016, término do Carnaval. Após este horário, todos os equipamentos deverão estar fechados, dando oportunidade ao comércio fixo de efetuar vendas após este horário.

Aquele que for pego descumprindo o horário legal, será autuado e **NÃO** terá seu pedido de renovação liberado para o exercício de 2016.

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

SETOR DE CEMITÉRIO

EDITAL Nº. 009/2015 – SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06 serão** exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº.:	QD.:	BLC.:	NOME:	SEPUL. EM:
0246	02	-	JOSE GOMES + JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	25.10.1956
1064	02	-	-	-
0775	02	-	WILSON OLIVEIRA AMORIM	20.02.1970
-	02	-	ANTONIO PIRES	19.06.1973
-	02	-	LUIZ CARLOS ROMERO	03.05.1975
-	-	-	JACINTA PINTO MACHADO	02.07.1976
0485	02	-	FORMOSO BENEDITO DOS SANTOS	09.06.1978
0495	02	-	MANOEL GERONIMO DO AMARAL VIEIRA	12.10.1979
0004	02	-	ANDIRO LINHARES PENHA	08.06.1981
0022	02	-	MANOEL COSTA	09.04.1982
0039	02	-	AUGUSTA DE LIMA COSTA	22.04.1983
0036	02	-	JORGE VASCONCELOS HASSE	21.11.1986
0671	02	-	WALDEMAR BENTO DOS SANTOS	04.03.1990
0675	02	-	SANDRO CORDEIRO PENHA	03.04.1990
0685	02	-	RUDOLF HORNEMAN	15.07.1990
0817	02	-	OSCAR DANTAS PEREIRA	22.06.1991
1068	02	-	MARIA JOSE F. DUARTE	28.08.1991
0902	02	-	PEDRINA DO ROSÁRIO	04.11.1991
0245	02	-	CONCEIÇÃO DE MENEZES	26.01.1995
0699	02	-	MANOEL MESSIAS DA PAIXÃO	22.10.1999
0117	02	-	CECÍLIA MARQUES DE SOUZA	23.07.1996
0598	02	-	SEBASTIÃO ADRIANO DA SILVA	17.07.2000
0227	02	-	ÁLVARO BAJON	20.02.1997
0224	03	-	JEAN CARLOS JESUS DE SOUZA	23.12.1997
0056	02	-	MANOEL FLÁVIO CORREIA	12.12.1997
0229	02	-	ADILSON CID RODRIGUES	21.03.1998
0246	02	-	RAMIRO PEREIRA	02.02.1999
1076	02	-	ANTONIETE B. BRITO	18.07.1999
1207	02	-	RAUL JOÃO CALDEIRA	15.07.1999
1155	02	-	JAIME PEREIRA	30.01.1999
0487	02	-	ANTONIO FERNANDES	25.06.2000
1074	02	-	DRA NEILA DE FREITAS	23.07.2002
0001	02	-	VITALINA MARIA DOS SANTOS	08.08.2002
0664	02	-	ADELAIDE ANDRADE	06.02.2004
1156	02	-	VITORIA DA CONCEIÇÃO	03.05.2005
1157	02	-	MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	24.05.2005
1204	02	-	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	15.11.2005
1273	02	-	NEWTON PACHECO FILHO	18.02.2006
1158	02	-	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	11.08.2005
1222	02	-	JOSÉ GALDINO DA SILVA	11.09.2006
1206	02	-	JOÃO SABINO FILHO	18.11.2006
0482	02	-	NEUZA ALAYDE QUATHER	09.07.2008
2060	02	-	JOSÉ MARIANO DE JESUS HENRIQUE	30.12.2011
2086	02	-	ARILSON MONDSTACK	20.02.2012

COM BASE NA LEI Nº. 716/2006 REGULARMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006, COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006; OS CONCESSIONÁRIOS (RESPONSÁVEIS) POR SEPULTURAS DE CHÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPÉTUAS

OU TEMPORÁRIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DAS MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

POR QUESTÃO DE ACESSO, AS ÁREAS INTERNAS DAS CARSOLOS, DEVEM ESTAR TODAS SEM ATERRAMENTO E SEM GRAMA; COM TAMPAS MÓVEIS EM BASE DE ARDÓSIA, MÁRMORE OU GRANITO; REVESTIDAS EM MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, TIPO AZULEJOS; SEREM FACILMENTE MANEJÁVEIS; BEM COMO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INTERNA, SEM O QUE IMPOSSIBILITE SEPULAMENTO.

BERTIOGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Julio de Souza Neto
Chefe de Setor – SETCE

EDITAL Nº. 010/2015 – SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06 serão** exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Nº.:	QD.:	BLC.:	NOME:	SEPUL. EM:
0005	01	CS	KARL F. KASPER	20.01.1986
0552	01	CS	VANDERLEI E. ANTONIO BIANCATO	11.06.1988
0435	01	CS	HUMBERTO DA SILVA PIQUES	25.06.1975
0135	01	CS	ETHEWALDO R. DE OLIVEIRA	15.02.2006
0477	01	CS	ADRIANO MOREIRA	27.09.1977
0430	01	CS	ALBERTO MATA	06.07.1980
0557	01	CS	CARLOS AMILTON DE SOUZA	01.10.1988
0812	01	CS	PETER ANDRÉ BRIGIEVICS	25.05.1991
0994	01	CS	MARIA DO AMPARO SANTOS	15.03.1993
0534	01	CS	NELSON VIRGÍLIO DOS SANTOS	17.09.1993
0541	01	CS	ANA DE MOURA ROCHA	07.10.1993
0652	01	CS	WERNE HERMANN SADDEY	27.10.1999
0546	01	CS	MARIA MEDEIROS SANTOS	24.10.1993
1002	01	CS	FAMILIA BONIFÁCIO	25.02.1996
0166	01	CS	ALONSO DOS SANTOS	20.03.1997
0190	01	CS	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS +1	19.08.1997
0208	01	CS	ADERALDO LINS DA ROCHA +	31.08.1997
0498	01	CS	ASTANAGILDO VIEIRA DE CARVALHO	14.02.2001
1033	01	CS	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	08.09.2001
0422	01	CS	MARIA DEOLINDA DA SIQUEIRA	10.06.2003
1110	01	CS	NESTOR PINO DE CAMPOS	19.08.2003
0266	01	CS	WELLINGTON LUIZ BELLAGAMBA	11.02.2004
0049	01	CS	DORACELIA DOS SANTOS CORREIA	11.03.2004
0658	01	CS	MARIA ADELAIDE DA SILVA	10.08.2006
0118	01	CS	ISABELA DOS SANTOS CRUZ	12.10.2006
0133	01	CS	MÁRCIO ISIDORO DA SILVA	17.10.2004
1022	01	CS	BENEDITO CUSTÓDIO DOS SANTOS	13.11.2004
1124	01	CS	EUGÊNIO FERNANDES	22.06.2005
1219	01	CS	MARIO SEBASTIÃO	09.11.2006
0107	01	CS	RUTE MORREIRA DA SILVA	22.11.2006
1046	01	CS	ELZA DE SOUZA BARBOSA	24.03.2007
0983	01	CS	FAMÍLIA CORDEIRO	-
1284	01	CS	ROSALINA DE LEMOS	15.05.2007
1148	01	CS	BENIGNO POUSADA MENDES	17.09.2007
0023	01	CS	RONALDO GERMANO	06.10.2007
0017	01	CS	ARARAI JOÃO DO AMARAL	27.12.2007
0142	01	CS	JOÃO BRITO DE SOUZA	26.04.2008
1428	01	CS	SEBASTIANA DE LOURDES MAIA	04.05.2008
1108	01	CS	ANA TAVARES DE OLIVEIRA	08.11.2008
1621	01	CS	MANOELA GIMENEZ GALO	07.07.2009
0033	01	CS	ALEXANDRE AFONSO DOS SANTOS	20.08.2009
0034	01	CS	JAIR MIRANDA DE SOUZA	24.10.2010
0043	01	CS	APARECIDA BENDO DE CAMARGO	29.06.2011
1048	01	CS	MARTA BATISTA CARDOSO	02.05.2011
1171	01	CS	SECUNDINO MARTINS	08.09.2005

COM BASE NA LEI Nº. 716/2006 REGULARMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006, COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006; OS CONCESSIONÁRIOS (RESPONSÁVEIS) POR SEPULTURAS DE CHÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPÉTUAS OU TEMPORÁRIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DAS MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

POR QUESTÃO DE ACESSO, AS ÁREAS INTERNAS DAS CARSOLOS, DEVEM ESTAR TODAS SEM ATERRO E SEM GRAMA; COM TAMPAS MÓVEIS EM BASE DE ARDÓSIA, MÁRMORE OU GRANITO; REVESTIDAS EM MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA, TIPO AZULEJOS; SEREM FACILMENTE MANEJÁVEIS; BEM COMO EM BOM ESTADO DE CONCERVAÇÃO INTERNA, SEM O QUE IMPOSSIBILITE SEPULAMENTO.

BERTIOGA, 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Julio de Souza Neto
Chefe de Setor – SETCE

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 02/2014

CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 14/12/2015 e 15/12/2015

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUARATUBA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MATHEUS ARLINDO MAIA	14º	16,00	Não

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data.

No Ato da contratação, devesse comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG;
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- DOIS ÚLTIMOS COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL
- DECLARAÇÃO DE BENS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da contratação.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2015

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 14/12/2015 e 15/12/2015

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

DIRETOR DE ESCOLA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ANTÔNIO HÉLIO ARMONIA	9º	26,00	Não
2	WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	10º	25,00	Não

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES	10º	25,00	Não
2	SIMONE SERAFIM MARTINS	11º	24,00	Não
3	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	12º	23,00	Não
4	PRISCILA MATOS DOS SANTOS	13º	23,00	Não
5	TABATA SCHRAMM	14º	23,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA	38º	22,00	Não
2	ROSEMEIRE FRANÇA DA SILVA	39º	22,00	Não
3	GLADYS ROBERTA SILVA EVANGELISTA	40º	22,00	Não
4	MARLI BUENO DE GODOY	41º	22,00	Não
5	LETICIA HENKEL LOPES	42º	22,00	Não
6	ELEN YUMI SUUH AMANCIO	43º	22,00	Não
7	LUCILENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA	45º	22,00	Não
8	SAMIRA MARA OLIVEIRA	46º	22,00	Não

SECRETÁRIO DE ESCOLA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	LUCAS DEODORO COSTA	14º	30,00	Não
2	KORINA FERNANDA DOS SANTOS BITTENCOURT	15º	30,00	Não

ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	01º	32,00	Não
2	MILENE FERREIRA DE MELO DA SILVA	02º	32,00	Não
3	MAIRA DARIDO DA CUNHA	03º	31,00	Não
4	SUZYLAINÉ VASCONCELOS PEREIRA	04º	30,00	Não
5	ANTÔNIO HÉLIO ARMONIA	05º	30,00	Não
6	ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA	06º	29,00	Não
7	PEDRO EDUARDO TASSONI	07º	29,00	Não

COORDENADOR PEDAGÓGICO				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MARINETE PEREIRA DO ROSÁRIO	01º	28,00	Não
2	ORLANDO LUIZ SIMIÃO MENDES	02º	28,00	Não

INSPECTOR DE ALUNOS				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	16º	28,00	Não

SUPERVISOR DE ENSINO				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	GISLEIDE ARAÚJO GAMA DOS SANTOS	2º	25,00	Não

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	PERICLES BRAGA DA ROCHA	01º	32,00	Não
2	MARCELO DOS SANTOS MARTINS	02º	30,00	Não
3	MEIRIANE YASMIN PEREIRA DA SILVA	03º	29,00	Não
4	WAGNER ANDRÉ DOMINGOS DA ROZ	04º	29,00	Não
5	GIOVANNA LOPES CEREZETTI	05º	29,00	Não

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 02/2015

CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2015, nomeada através da portaria de nº 513, em 09 de outubro de 2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para realizarem os exames médicos admissionais, **COMPARECENDO na SESO - Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia **16.12.2015 às 09:00 hs.**

SALVA VIDAS				
Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico	
GABRIEL EIJI HORIKAWA	20	71,50	Não	
WELLISON ANTONY SILVA SANTO	21	70,75	Não	
CYBELLE CORDEIRO SILVA	23	65,50	Não	
FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA DELIA	24	64,75 *	Não	
DEMETRIUS VIDAL AZEVEDO FILHO	25	64,75 *	Não	

* Foi utilizado critério de desempate

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se encontram aptos a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subseqüente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- DOIS ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO COM IDADE INFERIOR A 46 ANOS);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PIS/PASEP;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (DEPENDENTES);
- 01 (UM) FOTO 3X4, COLORIDA E RECENTE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM DATA DE EMISSÃO E/OU ENVIO ATUAIS (CONTA DE LUZ, TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, CORRESPONDÊNCIA BANCÁRIA, ETC);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO QUADRO I DO EDITAL;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS;
- DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE EMPREGO OU CARGO PÚBLICO;
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL;
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, INCLUINDO-SE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RESPONDE OU RESPONDEU A PROCESSO CÍVEL E CRIMINAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
- COMPROVANTE DE APTIDÃO FÍSICA A SER EXPEDIDO PELO SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA PREFEITURA;

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da contratação.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 02/2015

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2015, nomeada através da portaria de nº 513, em 09 de outubro de 2015, **CONVOCA** os SALVA VIDAS que realizarem os exames médicos admissionais no dia 16 de dezembro de 2015 e que se encontram aptos para o início das funções, a **COMPARECEREM** na Seção de Folha de Pagamento, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP no dia 17 de dezembro de 2015 as 10:00 hs., para assinaturas dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da contratação.

CONVOCAÇÃO Nº 03

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 02/2015, nomeada através da portaria de nº 513, em 09 de outubro de 2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na SESO – Seção de Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 14/12/2015 e 15/12/2015

HORÁRIO: 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

SALVA – VIDAS				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	WESLLEY MOREIRA DOS SANTOS	26	64,50	Não

* Foi utilizado critério de desempate

Após a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, através de publicação no BOM, pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar desta data.

No Ato da contratação, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- DOIS ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO COM IDADE INFERIOR A 46 ANOS);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PIS/PASEP;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (DEPENDENTES);
- 01 (UM) FOTO 3X4, COLORIDA E RECENTE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM DATA DE EMISSÃO E/OU ENVIO ATUAIS (CONTA DE LUZ, TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, CORRESPONDÊNCIA BANCÁRIA, ETC.);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO QUADRO I DO EDITAL;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE CURSO ESPECÍFICO DE SALVA-VIDAS;
- DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULATIVIDADE DE EMPREGO OU CARGO PÚBLICO;
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL;
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS INADIÁVEIS, FORA DO HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO, INCLUINDO-SE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RESPONDE OU RESPONDEU A PROCESSO CÍVEL E CRIMINAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
- COMPROVANTE DE APTIDÃO FÍSICA A SER EXPEDIDO PELO SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL DA PREFEITURA;

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da contratação.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 02/2015**SEÇÃO DE APROVAÇÃO É LICENCIAMENTO****NOTIFICAÇÃO – 019/15-SEAL**

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTES GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 1039/95-7473/15 - LUIZ ANTONIO MORAES BARRETO, R\$694,91, vencimento em 27.11.15; 52399/87-6930/15-JOSE MONTEIRO BARRA, R\$526,57, vencimento em 02.01.16; 53004/88-7503/15-DEUSDETE DE FATIMA BATISTA REBOLA, R\$489,58, vencimento em 02.01.16; 51405/90-7504/15-HUMBERTO BRAVIN, R\$1168,50, vencimento em 02.01.16; 6851/95-7258/15-LUIS FERNANDO MORO GARCIA, R\$1.670,94, vencimento em 02.01.16; 5315/00-3804/15-JOSE RICARDO DE PAIVA, R\$262,88, vencimento em 02.01.16; 7785/01-7839/15-ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, R\$1.493,17, vencimento em 02.01.16; 2928/04-7195/15-LEONILDA APARECIDA DE SOUZA, R\$2.193,73, vencimento em 02.01.16; 6009/13-8120/15-JOSE DIVINO ALVES

PAULINO, R\$1.162,06, vencimento em 02.01.16; 6775/15-BRUNA BONUCCI CARVALHO, R\$856,71, vencimento em 02.01.16; 53393/88-6905/15-FABIO NILO DE OLIVEIRA, R\$2.734,93, vencimento em 02.01.16; 50572/81-7482/15-LIDIA GRAÇA PEREIRA, R\$561,91, vencimento em 07.01.16; 62012/92-7033/15-NORIVAL TADEU FRESSATO, R\$1.924,07, vencimento em 07.01.16; 7030/15-JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO, R\$650,65, vencimento em 07.01.16.

Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras / SEAL

AETUB**COMUNICADO**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu presidente, Weverton Thiago Máximo Souza.

EXCLUSÃO

Ruane Ketlin Barbosa de Lima Linha 1 07/dez/15
Milena Carmen Patricio Linha 7 07/dez/15
Melissa Mercedes Patricio Linha 7 07/dez/15
Eliane Santos de Aquino Linha 6 08/dez/15
Gabriel Maester Xavier Linha 3 09/dez/15

RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECADASTRAMENTO 1º SEM/2016**RECADASTRAMENTO 2016**

O recadastramento para o 1º Semestre 2016 inicia-se no dia 06/01/2016 e encerra-se no dia 16/01/2016.

Os documentos necessários para o recadastramento são:

- Comprovante de residência atualizado.
- Comprovante de matrícula 1º Semestre / 2016.
- Histórico de Faltas do 2º Semestre/2015

Horário de Atendimento será das **08h até às 15h30**.

LISTA DE ESPERA 1º SEMESTRE 2016

O prazo para a inscrição na lista de espera do 1º Semestre / 2016 inicia-se a partir do dia 20/01/2016 e encerra-se no dia 30/01/2016.

Documentação que deve ser apresentada pelo **candidato e membros** do grupo familiar:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.
- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2016.

Horário de Atendimento será das 08h até às 15h30.

Com primeira chamada para **CONVOCAÇÃO** no dia 06/02/2016.

RECESSO AETUB

Informamos que a Sede da AETUB entrará em recesso a partir do dia 18/12/2015 ao dia 03/01/2016. Retornando as atividades no dia 04/01/2016.

COMUNICADO/LICITAÇÃO 2016

A AETUB- Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga comunica as empresas de transporte rodoviário de passageiros, em que possa interessar, que no próximo dia 03/01/2016 às 17h00, na CDL- Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga, localizada na Av. Anchieta, 1189| Salas 01 e 02 | Jardim Lido – Bertioga – CEP: 11250-000; realizará concorrência para contratação de treze (13) ônibus que serão utilizados nos Transportes de Estudantes para os municípios de Santos, Guarujá e Mogi das Cruzes. O edital deverá ser retirado na sede da Associação, Av. Luiz Pereira de Campos nº 1047 sala 05, Vila Itapanhaú – Bertioga – CEP: 11250-00; ate o dia 18/12/2016. As propostas serão recebidas até às 17h30 do dia 03/01/2016 no Local da Licitação. Contato tel.: (013)3316-2554, e-mail.: aetubbertioga@gmail.com.

Weverton Thiago Máximo Souza
PRESIDENTE

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

ELIZANGELA MARIA DA SILVA, Auto de Embargo – DIAE 22327/15, para o imóvel sito à Rua Antonio Giraud, 34 – quadra 12 – lote 06 – Jardim Rio da Praia (paralisar obra irregular)

ENGº CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

JL EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 22946/15, para o imóvel sito à Avenida Anchieta, 2063 – quadra J – lote 74 – Parque Estoril (paralisar obra irregular - demolição)

ENGº CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO**COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES COMUNICADO Nº 04/2015**

A Comissão de Atribuição e Remoção de Professores, instituída pela Portaria nº 363/14, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a oportunidade dada aos Professores de Educação Básica I que já possuem sede,

COMUNICA aos Professores de Educação Básica I e Professores de Primeira Infância que irão fixar sede no dia 14/12/2015, que após a Sessão de Fixação de Sede, será aberta a Sessão de Permuta. O procedimento somente poderá ser realizado entre professores com cargos equivalentes, limitado a uma única permuta, para tanto, é necessário que os interessados compareçam aos pares.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015

Comissão de Atribuição e Remoção

**REMOÇÃO 2015/2016
NOVO QUADRO DE ADIDAS EM RAZÃO DE RECURSOS**

CLASSIFICAÇÃO – PEB I - ADIDA		
Classificação	Nome	Data de Ingresso
01	Vilma Betarello Silva	26/01/1998**
02	Vanda de Melo Garcia	26/01/1998**
03	Adriana do Nascimento Bezerra	26/01/1998**
04	Tais Helena dos Santos Costa	13/01/2003
05	Cleide Ap. Maximo Maldonado	27/04/2010**
06	Arlete da Silva Ferreira	27/04/2010**
07	Elka Pereira Higa	27/04/2010**
08	Amanda de Oliveira Amorim	05/07/2010

*Critério de desempate: *maior nível de escolaridade
**maior idade*

Bertioga, 11 de dezembro de 2015

Comissão de Atribuição e Remoção

**CONCURSO DE REMOÇÃO 2015/ 2016
QUADRO DE VAGAS – PEB I**

UNIDADE	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	PROFESSORES ADIDOS
EMEIF DO CAIUBURA	06	-----	-----
EMEIF DELPHINO STOCKLER	02	-----	-----
EMEIF DINO BUENO	03	01	-----
EMEIF JOSÉ INACIO HORA	01	03	-----
EMEIF GIUSFREDO SANTINI	03	01	-----
EMEIF JARDIM ALBATROZ	-----	01	-----
EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA	03	-----	-----
EM JOSÉ DE OLIVEIRA	-----	-----	-----
EMEIF OSWALDO JUSTO	04	-----	-----
EMEIF VISTA LINDA	-----	02	-----
EM JARDIM VISTA LINDA	02	01	-----
EMEIF CHACARA VISTA LINDA	-----	03	03
EM GENÉSIO S. DOS SANTOS	18	-----	-----
EMEIF JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	02	10	-----
EMEIF GOV. MÁRIO COVAS	-----	-----	01
EMEIF SÃO LOURENÇO	-----	-----	01
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	01	04	-----
EMEIF BORACÉIA	01	13	-----
NEIM PARQUE ESTORIL	-----	-----	-----

NEIM RIO DA PRAIA	-----	-----	-----
NEIM MANGUE SECO	-----	-----	-----
NEIM JARDIM RAPHAEL	01	01	-----
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	-----	03	-----
NEIM INDAÍÁ	02	-----	-----
NEIM GUARATUBA	-----	02	-----
NEIM BORACÉIA	-----	-----	-----
TOTAL	49	45	05

Bertioga, 11 de dezembro de 2015

Comissão de Atribuição e Remoção

REMOÇÃO 2015/2016
NOVO QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO EM RAZÃO DE RECURSOS

CLASSIFICAÇÃO – PEB I - REMOÇÃO		
Classificação	Nome	Pontuação
1	Marcia Cristina Costa do Prado	167,68
2	Aparecida Maria Brasil Barbosa	167,07
3	Vera Cristina Martelli	158,14
4	Marisa Marissol da Conceição	157,53
5	Luciana Ferreira Lima	148,75
6	Elisete de Lima Alves	148,65
7	Gisele Duarte de Andrade Freitas	148,63
8	Renata de Paula Coelho	145,39
9	Viviane Rijo Azevedo	144,15
10	Andréia Aparecida Terriaga	143,84
11	Carina Bianca de Menezes	143,18
12	Daisy Nunes de Souza	141,223
13	Rosana Teissiere da Silva	134,12
14	Maria Regina Quirino de Paula	132,58
15	Roselaine Soares Bichir	129,173
16	Adriana Fernandes da Silva Santos	121,86
17	Marcia dos Santos Siqueira Vasconcelos	103,84
18	Yvoneite Vitória Coelho Lippi Bichir	101,075
19	Leonisia Fernandes Salinas	100,03
20	Alvina Fátima Mendonça de Castro	92,75
21	Maria Gomes da Silva Lopes	98,60
22	Eunice Batista dos Santos	87,43
23	Lucinea Mesquita	87,09
24	Vanilda Rodrigues da Silva	85,73
25	Margareth Miki P. C. dos Santos	81,66
26	Bárbara Christina de Oliveira Moraes	74,13
27	Margaret Leda de Araújo Souza	72,505
28	Maria Edineide Praxedes	65,80
29	Marilda Siqueira de Andrade	59,97
30	Gisele Oliveira da Costa	59,36
31	Pedro Alexandre da Silva	57,53
32	Roseli Carreras Rivau Fernandes	57,05
33	Vanessa do Carmo Vieira	54,61
34	Fernanda Telles Santos Teixeira	52,78
35	Mariselma Lopes dos Santos	52,15
36	Elenice de Souza Fernandes Castro	50,93
37	Lucieni Teixeira Nascimento	50,38
38	Renata Francini Milhan Correa	50,13
39	Patricia Lancellotti	49,125
40	Fernanda de Oliveira Cavalcanti Barbosa	48,46
41	Delba Pereira Silva	47,905
42	Eunice Miyuki Fukukawa Demitró	47,418
43	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	44,55
44	Ilma Alves de Lima	39,225
45	Eveline da Silva Treton	37,94

Bertioga, 11 de dezembro de 2015

Comissão de Atribuição e Remoção

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 7359/2015 - Contrato 63/2015 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratado: Bruno Guazelli (CPF nº 058.183.388-00). - Objeto: Contrato de locação do imóvel sito à Av. Leonardo de Bonna nº 121 – Centro - no município de Bertioga/SP - Valor Global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) – Prazo: 12 (doze) meses - Data: 30/11/2015; **Proc. 7989/2015** - Contrato 64/2015 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Twenty Itu Locações e Serviços Ltda EPP (CNPJ nº 19.717.399/0001-54). - Objeto: Prestação de serviços de engenharia elétrica visando a implementação da iluminação decorativa de natal com montagem e desmontagem, no município de Bertioga/SP - Valor Global: R\$ 198.400,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos reais) – Prazo: até 06/01/2016 - Data: 07/12/2015;

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 6933/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Jornal Costa Norte Ltda EPP (CNPJ nº 03.869.745/0001-80). - Objeto: I Termo de aditamento do contrato de prestação de serviços de

editoração, impressão e distribuição do Boletim Oficial do Município - Valor Global: R\$ 812.224,00 (oitocentos e doze mil, duzentos e vinte e quatro reais) – Prazo: 12 (doze) meses - Data: 13/11/2015; **Proc. 9428/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Magueta Engenharia Ltda (CNPJ nº 13.202.967/0001-06). - Objeto: III Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços do ramo de engenharia elétrica especializada para a execução dos serviços de extensão de rede elétrica para instalação de 85 pontos de iluminação pública na área central e Balneário Mogiano no Município - Prazo: 30 (trinta) dias - Data: 03/12/2015;

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ERRATA

Na publicação de 05/12/2015, BOM Edição 694, pag.20, na publicação do Extrato de Contrato nº 62/2015 - **onde se lê:** Proc. nº 6246/2015, **leia-se** Proc. 6246/2014.

Na publicação de 05/12/2015, BOM Edição 694, pag.21, na publicação da Ata de Registro 90/2015 - **onde se lê:** Proc. nº 2023/2015, **leia-se** Proc. 2032/2015, com valor unitário de R\$ 38,00 por instalação.

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 33/2015
PROC. Nº 7872/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 33/2015**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REESTRUTURAÇÃO DA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, ADJUDICANDO TODOS OS ITENS, CONFORME PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AOS AUTOS (FLS. 227 À 233), À EMPRESA COMERCIAL IDEAL DO GUARUJÁ LTDA – ME (CNPJ: 01.409.090/0001-31), RESULTANDO EM DESPESA TOTAL DE R\$ 77.570,50 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BERTIOGA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 34/2015
PROC. Nº 6168/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS DO CONVITE 34/2015**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES E TELEFONIA DO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO), VIGILÂNCIA À SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO E COORDENADORIA DE CONTROLE DE VETORES, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ADJUDICADO OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 32.701,70 À **EMPRESA CSI COM., SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.831.725/0001-10) E OS ITENS 14, 15 E 29 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 15.367,00 À EMPRESA ELISABETH MEYER MACHADO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 01.850.009/0001-54)**, PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$ 48.068,70 (QUARENTA E OITO MIL, SESSENTA E OITO MIL E SETENTA REAIS), CONFORME PLANILHA CONSTANTE AS FLS. 182/188 DOS AUTOS.

BERTIOGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 102/2015
PROC Nº 7529/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS,

SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 102/2015**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À POLÍCIA MILITAR E CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ESCALADOS PARA O REFORÇO POLICIAL DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ADJUDICADO À **EMPRESA VALDÊNIA BRAGA FRANÇA RESTAURANTE – EPP (CNPJ 07.056.604/0001-07)**, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 196.124,50 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BERTIOGA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 106/2015
PROC Nº 905/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 106/2015**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PIER FLUTUANTE DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ADJUDICADO O OBJETO A **EMPRESA PIERBRASIL ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (CNPJ: 11.546.845/0001-01) COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)**.

BERTIOGA, 07 DE DEZEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 107/2015
PROC Nº 2616/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 107/2015**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES E OUTROS), PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CREA – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALBERGUE MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DO MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ADJUDICADO O LOTE 01 A **EMPRESA LINK UP SIST. DE INFORMAÇÃO TEC. LTDA ME (CNPJ: 10.811.794/0001-27) COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 25.191,00; O LOTE 02 À EMPRESA V.D. SILVA VAP (CNPJ: 07.663.341/0001-96) COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.790,00; O LOTE 03 AO VALOR DE R\$ 1.344,00 E O 04 AO VALOR DE R\$ 620,00 À EMPRESA ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ: 09.066.243/0001-05) E O LOTE 05 À EMPRESA MIGNET TEC. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ:18.587.217/0001-05) AO VALOR GLOBAL DE R\$ 6.499,98, PERFAZENDO UM TOTAL GERAL DE R\$ 36.444,98 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

BERTIOGA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 108/2015
PROC Nº 4852/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL

APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 108/2015**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, PARA UTILIZAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ADJUDICADO À **EMPRESA ARAUJO COLCHÕES LTDA EPP (CNPJ: 11.258.131/0001-90), COM O PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 42,00 E TOTAL DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**

BERTIOGA, 09 DE DEZEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015
PROC Nº 6743/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 109/2015**, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS CARDÁPIOS E LANCHES DAS REUNIÕES E ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV) E PROTEÇÃO ESPECIAL – CASAS DE APOIO E ALBERGUE MUNICIPAL - PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ADJUDICADO À **EMPRESA SUPERMERCADO VASCONCELOS & MARTINEZ LTDA (CNPJ: 04.123.412/0001-70), CONFORME PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA FLS. 166/170 DOS AUTOS, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 33.499,44 (TRINTA E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**

BERTIOGA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015
PROC Nº 7626/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 110/2015**, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE PESCADORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ADJUDICADO À **EMPRESA KASS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP (CNPJ: 04.002.964/0001-20), TODOS OS ITENS, CONFORME PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA FLS. 229/235 DOS AUTOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 30.370,20 (TRINTA MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).**

BERTIOGA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015

ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015-RETIFICADO
PROCESSO Nº 3623/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, nas dependências das

unidades escolares do município de Bertioga, conforme especificações constantes no Termo de Referência que compõe o Anexo I do Edital supra mencionado.

Data da entrega dos envelopes: 23 de dezembro de 2015 até as 9h00min. Data de abertura: 23 de dezembro de 2015 às 9h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de dezembro de 2015

Rosney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015
PROCESSO Nº 8661/2015

A Diretoria de Licitações e Compras comunica que, conforme D.O.E de 09/12/2015 – fls. 193 – Poder Executivo – Seção I, complementada pela errata de 10/12/2015 - fls. 197 – Poder Executivo – Seção I, encontra-se aberta a licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços em produção e emissão de carne de IPTU e ISS para o exercício de 2016, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do referido Edital. Data da entrega dos envelopes: 18 de dezembro de 2015 até as 09h00min. Data de abertura: 18 de dezembro de 2015 às 09h30min, na sala 01 da Diretoria de Licitação e Compras.

Bertioga, 08 de dezembro de 2015

Rosney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015
PROCESSO Nº 8272/2015

A Diretoria de Licitações e Compras comunica que, conforme D.O.E de 09/12/2015 – fls. 193 – Poder Executivo – Seção I complementada pela errata de 10/12/2015 - fls. 197 – Poder Executivo – Seção I, encontra-se aberta a licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de iluminação no pátio das Escolas EMEIF José Inácio Hora e EMEIF Caiubura, localizadas no município de Bertioga, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do referido Edital. Data da entrega dos envelopes: 18 de dezembro de 2015 até as 09h00min. Data de abertura: 18 de dezembro 2015 às 09h30min, na sala 02 da Diretoria de Licitação e Compras.

Bertioga, 08 de dezembro de 2015

Rosney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015
PROCESSO Nº 7787/2015

A Diretoria de Licitações e Compras comunica que, conforme D.O.E de 10/12/2015 - fls. 197 – Poder Executivo – Seção I, encontra-se aberta a licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo o objeto é a Contratação de empresa para locação de rádios comunicadores portáteis para uso dos policiais que atuarão na Operação Verão 2015/2016, conforme solicitado pela Diretoria da Defesa Civil, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do referido Edital. Data da entrega dos envelopes: 21 de dezembro de 2015 até as 09h00min. Data de abertura: 21 de dezembro de 2015 às 09h30min.

Bertioga, 09 de dezembro de 2015

Rosney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2015
PROC. 8549/2015

A Prefeitura do Município de Bertioga comunica a todas as pessoas jurídicas interessadas que se encontra aberto o Chamamento Público para

a seleção de empresa para gerenciamento de estacionamento rotativo para atendimento a Operação Verão/2015/2016, através de **AUTORIZAÇÃO**, em caráter temporário, de acordo com o Termo de referência do Edital de Chamamento.

Data da entrega dos envelopes: 18 de dezembro de 2015 até as 15:00 horas.

Data abertura: 18 de dezembro de 2015 às 15:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

Local e horário para consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Centro – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Trânsito e Transporte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015-A
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9149/2014

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para o item 02 a **empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA (CNPJ: 61.610.283/0001-88)**, para eventual aquisição de medicamentos e insumos destinados à pacientes portadores de Diabetes Mellitus, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (16/11/2015).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 20, 27, 39, 98, 120, 191 e 219 a **empresa CRISMED COMERCIAL HOSP. LTDA (CNPJ: 04.192.876/0001-38)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 03, 16, 129, 130 e 139 a **empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 04.274.988/0002-19)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 10, 43, 60, 68, 79, 117, 123, 125, 132, 138, 140, 141, 144, 145, 162, 167, 168 e 198 a **empresa PORTAL LTDA (CNPJ: 05.005.873/0001-00)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na

Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 09, 75, 76, 154, 156 e 192 à **empresa PURA FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME (CNPJ. 07.328.916/0001-14)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 63 e 80 à **empresa CIRÚRCA SÃO JOSÉ LTDA (CNPJ. 55.309.074/0001-04)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 131 e 157 à **empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (CNPJ. 43.295.831/0001-40)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 05, 114, 175, 176, 197 e 203 à **empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ. 65.817.900/0001-71)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 08, 26, 35, 67, 101, 118, 124, 126, 207 e 217 à **empresa QUALITY COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ. 07.118.264/0001-93)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 12, 14, 17, 18, 25, 53, 66, 70, 77, 78, 81, 84, 85, 96, 97, 102, 103, 121, 127, 133, 135, 152, 169, 171, 177, 178, 179, 180, 181,

182, 183, 184, 190, 199, 200, 205, 206, 216 e 218 à **empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ. 04.027.894/0003-26)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 06, 34, 37, 42, 44, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 62, 65, 69, 74, 88, 91, 104, 111, 122, 142, 151, 163, 189, 193, 212 E 220 à **empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ. 67.729.178/0004-91)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 07, 11, 21, 23, 31, 32, 33, 36, 47, 54, 55, 87, 90, 94, 100, 105, 107, 108, 112, 148, 159, 161, 164, 165, 170, 172, 173, 186, 187, 188, 202, 208, 210, 211, 213 e 214 à **empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ. 73.856.593/0001-66)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 01, 02, 15, 19, 22, 24, 28, 30, 38, 41, 46, 52, 57, 59, 61, 64, 71, 72, 73, 83, 86, 92, 93, 106, 110, 119, 136, 155, 158, 160, 185, 196, 201 e 221 à **empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (CNPJ. 12.927.876/0001-67)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens 40 à **empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA (CNPJ. 42.799.163/0001-26)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens 82 à **empresa HOSPFAR IND. E COM. DE**

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ. 26.921.908/0002-02), para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 04, 13, 45, 99, 113, 115, 116, 128, 134, 137, 143, 149, 150, 209 e 215 à **empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELLI EPP (CNPJ. 01.140.868/0001-50)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 109, 146 e 153 à **empresa NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ. 75.014.167/0001-00)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10315/2014**

A Diretoria de Licitações e Compras em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8666/93 informa que, por questões de economicidade, se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura os preços registrados no Pregão supra mencionado para conhecimento dos interessados, na qual sagrou-se detentora para os itens: 29, 147 e 174 à **empresa UCI FARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ. 48.396.378/0001-82)**, para eventual aquisição de medicamentos da RESUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender a demanda da Farmácia Municipal, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município. A Ata terá validade pelo período de 12 meses a contar da sua assinatura (18/11/2015).

Bertiooga, 11 de dezembro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

LEIS

LEI N. 1.183, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Denomina de Milton Ferreira de Moraes Junior a antiga Rua 9, atual Aprovada 287, loteamento Jardim Caiçara, no Indaiá.
Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Milton Ferreira de Moraes Junior a antiga Rua 9, atual Aprovada 287, localizada no Loteamento Jardim Caiçara, no bairro Indaiá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de dezembro de 2015. (PA n. 10252/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.184, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Denomina como Emiliano Marciano dos Santos a antiga Rua 3, na Vila Agaó II.
Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Emiliano Marciano dos Santos a Rua 3 (três), localizada na Vila Agaó II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de dezembro de 2015. (PA n. 10250/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Acrescenta aos Anexos da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, as informações tributárias que menciona e dá outras providências.
Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela I, do Anexo II, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, passa a vigorar acrescida das seguintes informações tributárias:

SETOR	QUADRA	LOGRAD.	VALOR
97	252	3540	R\$ 233,99
97	252	3542	R\$ 233,99
97	253	3541	R\$ 233,99
97	254	3674	R\$ 237,80
97	255	3534	R\$ 226,14
97	255	3540	R\$ 226,14
97	256	3534	R\$ 222,47
97	256	3535	R\$ 222,47
97	257	3534	R\$ 222,47
97	257	3536	R\$ 222,47

Art. 2º A Planta Genérica de Valores constante do Anexo I da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999 (Planta Geral do Município), passa a vigorar acrescida de um Módulo sob n. 24 da Riviera de São Lourenço, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015. (PA n. 4499/99)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.186, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a inclusão, exclusão e alteração de Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, instituída pela Lei Municipal n. 1.167, de 16 de julho de 2015.
Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei se incluem, excluem e alteram Programas e Ações Governamentais na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, instituída pela Lei Municipal n. 1.167, de 16 de julho de 2015, para adequação à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015. (PA n. 2578/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.187, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração de Programas e Ações Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal n. 1.095, de 27 de dezembro de 2013.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei se alteram Programas e Ações Governamentais no Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei Municipal n. 1.095, de 27 de dezembro de 2013, para adequação do Plano Plurianual à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016, conforme os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015. (PA n. 2668/13)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.188, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2016.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento Fiscal e de Seguridade do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2016 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 403.950.672,00 (quatrocentos e três milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei n. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	VALOR
Receitas Correntes	329.588.172,00
Receita Tributária	135.456.000,00
Receita de Contribuições	17.596.000,00
Receita Patrimonial	34.500.000,00
Transferências Correntes	119.676.972,00
Outras Receitas Correntes	22.359.200,00
Receitas de Capital	61.199.900,00
Operações de Crédito	22.866.000,00
Transferências de Capital	38.333.900,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	23.420.000,00
Receita de Contribuições Sociais	23.420.000,00
Deduções de Receitas	-10.257.400,00
Dedução de retenções do FUNDEB	-10.257.400,00
TOTAL	403.950.672,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programados de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta os grupos de desdobramento, conforme o anexo que integra esta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, observando-se o disposto no art. 43, da Lei n. 4.320/64;

II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Não onerarão os limites previstos no inciso I e II, do artigo 4º desta Lei, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias do BERTPREV;

II – suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 6º As transferências das cotas financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2016 onde fixará as medidas necessárias para manter os gastos compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 8º No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal vir a ser comprometido pela insuficiência da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º O Poder Executivo estabelecerá, por Decreto, os tipos de despesa sobre os quais as limitações referidas no caput incidirão.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do art. 9 da Lei Complementar n. 101/2000, relatório a ser apreciado pela Mesa Diretora, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado na forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2016.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em que tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§ 5º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 6º Considerando que total de repasses financeiros ao Poder Legislativo tem o seu limite calculado nos termos do artigo 29A da Constituição Federal, a redução das suas despesas ocorrerá tendo por base a realização insuficiente apenas das receitas citadas nesse artigo 29A da CF, assim guardando simetria de cálculo entre os conceitos de repasse financeiro e limitação de despesas.

Art. 9º Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes em complemento aos recursos do Tesouro Municipal.

§ 2º Os recursos correspondente às outras fontes que não as do Tesouro Municipal deverão ser aplicados plenamente, com o acompanhamento e orientação da Secretaria de Administração e Finanças, de forma a garantir sua plena utilização.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.189, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no orçamento municipal, valor total de R\$ 1.814.000,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil reais).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.814.000,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.110.0000	67	R\$ 202.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SANEAMENTO PARA TODOS
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	01.310.0000	510	R\$ 1.500.000,00	PARA ADEQUAÇÃO DO PROCESSO N. 4577/2014 - INSTITUTO CORPORE
02.04.01	01.0310002.2020	3.1.90.11.00	01.110.0000		R\$ 100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
02.04.01	01.0310002.2020	3.90.16.00	01.110.0000		R\$ 12.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
TOTAL					R\$ 1.814.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.110.0000	73	R\$ 202.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	511	R\$ 1.500.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.1001	4.4.90.30.00	01.110.0000		R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.1001	4.4.90.52.00	01.110.0000		R\$ 20.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.2020	3.1.90.13.00	01.110.0000		R\$ 20.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.2020	3.1.91.13.00	01.110.0000		R\$ 30.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.2024	3.3.90.30.00	01.110.0000		R\$ 32.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.814.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015. (PA n. 3162/14-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Anexo XVI, da Lei Complementar n. 93/12, para ampliar a quantidade de vagas de cargos vinculados à Secretaria de Educação, e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 37ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de dezembro do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei Complementar fica alterado o Anexo XVI, da Lei Complementar 93/12, para ampliar a quantidade de vagas dos cargos de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Professor de Primeira Infância, Secretário de Escola, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva e Diretor de Escola, vinculados à Secretaria de Educação, passando a vigorar os novos dados do Anexo Único, integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º Os cargos mencionados no art. 1º desta Lei Complementar são regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga e serão providos por concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da Constituição Federal.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos mencionados no art. 1º desta Lei Complementar estão regulamentadas nos Decretos n. 798/13 e 1.481/10.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, através das seguintes rubricas orçamentárias:

a) 01.19.02.12.368.0052.2.020, fichas 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122;

b) 01.19.03.12.365.0053.2.020, fichas 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133;

c) 01.19.04.12.365.0054.2.020, fichas 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 156;

d) 01.19.05.12.361.0055.2.020, fichas 174, 175, 176, 177, 178, 179 e 180; e

e) 01.19.01.12.122.0051.2.020, fichas 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015. (PA n. 7927/14)

Arq. Urb. Jose Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO

ANEXO XVI

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR TÉCNICO I

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
91	Inspetor de Alunos		40	Ensino Fundamental Completo	04

TÉCNICO I

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
230	Professor de Primeira Infância		32	Ensino Médio Completo com Habilitação	07

				específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia	
31	Secretário de Escola		40	Ensino Médio Completo	07

TÉCNICO III

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
274	Professor de Educação Básica I		40 + 4 HTP	Ensino Médio Completo com Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia	09

TÉCNICO ESPECIALIZADO

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
26	Diretor de Escola		40	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em administração escolar e experiência de 03 anos no Magistério (público ou privado)	10
30	Professor de Educação Básica II Educação Especial/ Inclusiva		40	Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para Educação Especial/ Inclusiva e ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial/Inclusiva	10

DECRETOS

DECRETO N. 2.432, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para arcar com despesas mencionadas no Memorando n. 123/15;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	04.122.0011.1.023	4.4.90.61.00	04.610.0000	637	R\$ 500.000,00	Conforme Memo n. 123/15 - BERTPREV
TOTAL					R\$ 500.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	04.122.0011.2.011	4.4.90.52.00	04.610.0000	638	R\$ 500.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 500.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de dezembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.433, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.315, de 09 de junho de 2015, para

substituir membros do Conselho Municipal de Saúde no Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Presidente do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, em razão da indicação de novos representantes do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Ofício n. 02/1517 – CMS e Memorando n. 082/15 – VIEP/DVS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.315, de 09 de junho de 2015, para substituir membros do Conselho Municipal de Saúde no Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

V – Conselho Municipal de Saúde – CMS:

a) Silsan Araújo de Paula Sereno – titular;

b) Tereza Cristina Pinho Favaretto – suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de dezembro de 2015. (PA n. 1618/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.434, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Segurança e Cidadania – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.11.00	01.100.0016	385	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.020	3.1.90.16.00	01.100.0016	387	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de dezembro de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 10 de dezembro de 2015.

DECRETO N. 2.435, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 1.814.000,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.814.000,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.189, de 11 de dezembro de 2015, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar

no valor total de R\$ 1.814.000,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.110.0000	67	R\$ 202.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SANEAMENTO PARA TODOS
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.34.00	01.310.0000	510	R\$ 1.500.000,00	PARA ADEQUAÇÃO DO PROCESSO N. 4577/2014 - INSTITUTO CORPORE
02.04.01	01.0310002.2020	3.1.90.11.00	01.110.0000		R\$ 100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
02.04.01	01.0310002.2020	3.1.90.16.00	01.110.0000		R\$ 12.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO
TOTAL					R\$ 1.814.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.110.0000	73	R\$ 202.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	511	R\$ 1.500.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.10.01	4.4.90.30.00	01.110.0000		R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.10.01	4.4.90.52.00	01.110.0000		R\$ 20.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.20.20	3.1.90.13.00	01.110.0000		R\$ 20.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.20.20	3.1.91.13.00	01.110.0000		R\$ 30.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
02.04.01	01.0310002.20.24	3.3.90.30.00	01.110.0000		R\$ 32.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.814.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2015. (PA n. 3162/14-4)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, o Secretário de Educação e o Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 1.683/11, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 543, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

Instaurar SINDICÂNCIA, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 2033/2014, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

PORTARIA N. 544, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

EXONERAR, a partir de 09 de dezembro de 2015, **ELUIZE SANTOS BARBOSA**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 545, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **ANTÔNIO HÉLIO ARMONIA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 546, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 547, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 548, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **SIMONE SERAFIM MARTINS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 549, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **REGIANE APARECIDA DE CAMPOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 550, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **PRISCILA MATOS DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 551, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **TABATA SCHRAMM**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 552, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 553, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **ROSEMEIRE FRANÇA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 554, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **GLADYS ROBERTA SILVA EVANGELISTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 555, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MARLI BUENO DE GODOY**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 556, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **LETICIA HENKEL LOPES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 557, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **ELEN YUMI SUUH AMANCIO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 558, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **LUCILENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **SAMIRA MARA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 09A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 560, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **LUCAS DEODORO COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 561, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **KORINA FERNANDA DOS SANTOS BITTENCOURT**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 562, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 563, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MILENE FERREIRA DE MELO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 564, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

NOMEAR, após concurso público, **MAÍRA DARIDO DA CUNHA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 565, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **SUZYLAINÉ VASCONCELOS PEREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 566, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **ANTÔNIO HÉLIO ARMONIA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 567, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **PEDRO EDUARDO TASSONI**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **MARINETE PEREIRA DO ROSÁRIO**, para o cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 570, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **ORLANDO LUIZ SIMIÃO MENDES**, para o cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 571, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, Nível 04A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 572, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **GISLEIDE ARAÚJO GAMA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 573, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **PERICLES BRAGA DA ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Nível 04A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 574, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **MARCELO DOS SANTOS MARTINS**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Nível 04A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 575, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **MEIRIANE YASMIN PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Nível 04A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 576, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **WAGNER ANDRÉ DOMINGOS DA ROZ**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Nível 04A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 577, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Resolve:
NOMEAR, após concurso público, **GIOVANNA LOPES CERZETTI**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Nível 04A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 c/c a Lei Complementar Municipal n. 106/14.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

 /boasnoticiasbertioga

PLANTÃO AOS SÁBADOS



REFIS 2015

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

APROVEITE
Negocie sua dívida!
De Segunda à Sábado, das 9 às 16h

50a85%
desconto
nos juros e multas

Regularize sua situação
até 30/dezembro
POSTOS:
Atendimento ao Contribuinte (paço municipal)
Av. Riviera, 600 (prédio da Sobloco/RIVIERA)
(13) 3319.8154 - bertioga.sp.gov.br/refis2015

MOBILIDADE URBANA

Bertioga apresenta Plano Municipal em duas audiências públicas

A primeira, nesta segunda-feira (14), acontece no Espaço Cidadão-Centro; e a segunda, na terça-feira (15), no Espaço Cidadão-Boracéia, ambas a partir das 19 horas

DIRCEU MATHIAS



Lombadas visam garantir a segurança dos pedestres e diminuir os acidentes em pontos críticos da Cidade

Bertioga será a primeira cidade da Região Metropolitana da Baixada Santista a contar uma importante ferramenta de planejamento para a Cidade - o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que será apresentado nesta segunda (14) e terça-feira (15) em duas audiências públicas, que serão realizadas no Espaço Cidadão-Centro e Boracéia, respectivamente, a partir das 19 horas.

Para o prefeito, o Plano de

Mobilidade Urbana é um instrumento muito importante porque vem melhorar a acessibilidade e a mobilidade de pessoas e preparar o Município para o futuro. “É mais uma conquista para a nossa Cidade”, afirma o prefeito sobre o trabalho conduzido pela Diretoria de Trânsito e Transporte, vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania.

O diretor municipal de Trânsito adverte que a participação popular nesse processo de elaboração e fiscalização das políticas públicas de mobilidade

é fundamental, sobretudo porque são as pessoas que mais podem apontar os principais problemas de deslocamentos da Cidade.

“Estamos convidando a população a participar das duas últimas audiências, quando estaremos apresentando o Plano, que foi elaborado com recursos próprios da Diretoria de Trânsito. Ainda há tempo de dar sugestões para que possamos fechar mais um ciclo desse processo, levando para apreciação do prefeito, que encaminhará o projeto de lei à Câmara.”

O diretor também ressalta a importância da participação dos funcionários da Prefeitura, relacionados à área de planejamento, serviços urbanos, trânsito e transporte. “Precisamos da colaboração de todos, tendo em vista que o documento reúne todas as ações de desenvolvimento do Município com relação à mobilidade urbana”, afirma o diretor, lembrando que o novo instrumento de planejamento deverá entrar em vigor a partir do primeiro semestre do ano que vem.

Em julho deste ano, a Prefeitura realizou duas audiências públicas na Cidade, oportunidade em que temas como transporte coletivo, calçadas, rede cicloviária, abrigos e terminais de ônibus e acessibilidade foram debatidos com a comunidade, que apresentou várias sugestões e ideias, que contribuíram para a elaboração do Plano, que deverá ser encaminhado para apreciação da Câmara Municipal até o próximo dia 26.

Além das propostas colhidas nessas audiências, o documento contempla também as sugestões contidas no relatório apresentado pela Câmara Municipal à Prefeitura – fruto de 14 audiências públicas realizadas nos bairros pelo Legislativo. O novo instrumento também conta com indicações inclusas em trabalhos realizados por alunos do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e de universitários da Faculdade Bertioga (Fabe).

O Plano vem sendo elaborado com fundamento na Lei Federal nº 12.587/12, que estabelece instrumentos de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana para cidades com populações acima de 20 mil habitantes.

Conforme explica o diretor, esse novo instrumento habilita o Município

Atualmente, Bertioga conta com 17.224 metros de ciclovias já implantadas. A previsão é de que mais 2.200 metros sejam implantados até o final de 2016



a receber recursos da União, nas questões relacionadas à infraestrutura e mobilidade urbana. “Sem o Plano ficamos impedidos de receber verbas da União”, afirma.

Elaborado em conjunto com a empresa Tranzum, o Plano de Mobilidade foi desenvolvido baseado em um diagnóstico analítico que contemplou as questões de uso e ocupação do solo, as condições da mobilidade na Cidade, considerando as ações e projetos de transporte já em andamento, bem como as realizadas nos últimos 10 anos.

SERVIÇO

O Espaço Cidadão-Centro fica na Avenida Anchieta, 392 (Centro); e o Espaço Cidadão-Boracéia, na Rua José Costa, 138 (Boracéia). Mais informações sobre as audiências públicas pelo telefone 3319-9200.